



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINIST. RIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A MAIO

1943 - 1945

382.981
C-732
M

1946

IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MAIO

1943-1945

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	9
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	15
2. Valor.....	16
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	21
2. Exportação.....	21
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Maio.....	22
2. Janeiro a maio.....	25
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Maio.....	28
2. Janeiro a maio.....	31
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	37
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	38
XIV — Média do câmbio livre.....	38

INTRODUÇÃO

1. **PRELIMINARES** — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda esses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. **IMPORTAÇÃO** — Sob esta designação, compreende o boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil, não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro porto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. **EXPORTAÇÃO** — Sob esta designação compreende o boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) **Importação** — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do porto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no porto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do porto de embarque, afim de ser legalizada.

b) **Exportação** — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. **EXPORTAÇÃO DO CAFÉ** — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por este Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. **EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS** — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. **PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO** — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. **PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA** — O porto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O porto de procedência na exportação é o porto ou localidade da fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos posteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acordo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 11 de agosto de 1945.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1943	1945			
- Janeiro.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+	49.334	-	182.729	+	91.491
- Fevereiro.....	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	-	175.189	-	40.871	-	151.510
- Março.....	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	-	147.458	-	27.420	-	129.054
1.º trimestre.....	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	-	273.313	-	251.020	-	189.073
- Abril.....	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	-	49.260	-	103.907	-	34.643
- Maio.....	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	-	23.127	-	188.297	-	172.418
- Junho.....	243.248	247.828	201.107	201.409	-	42.141	-	46.419
2.º trimestre.....	676.149	1.008.733	561.521	670.110	-	114.628	-	338.623
1.º semestre.....	1.433.037	1.828.975	1.065.096	1.239.332	-	387.941	-	589.643
- Julho.....	293.049	343.908	271.782	238.766	-	21.317	-	105.142
- Agosto.....	442.831	263.290	316.623	212.399	-	126.208	-	50.891
- Setembro.....	236.723	287.142	327.784	220.598	+	91.061	-	66.544
3.º trimestre.....	972.603	894.340	916.139	671.763	-	56.464	-	222.577
9 meses.....	2.425.640	2.723.315	1.981.235	1.911.095	-	444.405	-	812.220
- Outubro.....	293.286	188.623	238.749	269.519	-	54.537	+	81.496
- Novembro.....	309.097	306.510	228.192	232.608	-	80.905	-	74.502
- Dezembro.....	274.952	623.849	247.913	258.783	-	27.039	-	365.066
4.º trimestre.....	877.335	1.118.382	714.854	760.310	-	162.481	-	358.072
2.º semestre.....	1.849.938	2.012.722	1.630.993	1.432.073	-	218.945	-	580.649
12 meses.....	3.302.975	3.841.697	2.696.089	2.671.405	-	606.886	-	1.170.292
JANEIRO A MAIO.....	1.209.789	1.581.147	1.498.216	863.989	1.037.923	1.102.087	-	345.800	-	543.224	-	396.129

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ ou - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.539	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 488.600
2 - Fevereiro.....	268.522	393.356	721.045	439.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	- 61.556
3 - Março.....	786.072	567.462	695.392	451.055	630.787	833.145	- 335.067	+ 122.325	+ 137.613
1.º trimestre.....	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.657
4 - Abril.....	469.391	746.869	620.235	677.491	1.062.257	761.567	+ 298.010	+ 315.448	+ 143.829
5 - Maio.....	204.579	879.049	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	- 111.121
6 - Junho.....	505.019	481.351	846.139	820.887	+ 341.120	+ 339.536
2.º trimestre.....	1.178.939	2.107.200	2.199.640	2.851.170	+ 1.020.651	+ 743.970
1.º semestre.....	2.403.745	3.561.023	3.721.665	4.993.489	+ 1.317.920	+ 1.432.466
7 - Julho.....	670.395	706.293	933.386	795.922	+ 263.681	+ 89.629
8 - Agosto.....	782.902	607.949	823.351	917.542	+ 40.449	+ 309.593
9 - Setembro.....	471.970	683.816	912.661	833.729	+ 440.691	+ 197.913
3.º trimestre.....	1.925.177	2.093.058	2.669.398	2.600.193	+ 741.221	+ 597.135
9 meses.....	4.328.922	5.564.081	5.391.063	7.593.682	+ 2.062.141	+ 2.029.601
10 - Outubro.....	540.774	595.336	627.202	1.015.611	+ 86.428	+ 420.215
11 - Novembro.....	591.658	772.823	781.576	920.791	+ 186.918	+ 147.963
12 - Dezembro.....	607.387	1.034.847	928.728	1.196.425	+ 231.341	+ 131.578
4.º trimestre.....	1.832.819	2.433.056	2.337.506	3.132.827	+ 594.687	+ 699.761
2.º semestre.....	3.757.996	4.433.124	5.906.904	5.733.020	+ 1.248.908	+ 1.296.896
12 meses.....	6.161.741	7.947.147	8.728.569	10.726.509	+ 2.566.828	+ 2.729.362
JANEIRO A MAIO.....	1.898.726	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.602	3.893.424	+ 976.800	+ 1.092.930	+ 1.000.000

JANEIRO A MAIO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
África	17.120	48.963	67.803	15.316	9.500	15.017	- 1.804	- 39.463	- 52.786
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	13	10	89	+ 13	+ 10	+ 89
Argélia.....	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	1	8	8	+ 1	+ 8	+ 8
Camérua Francés.....	—	—	—	31	1	3	+ 31	+ 1	+ 3
Canárias.....	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga.....	—	—	—	1.032	403	38	+ 1.032	+ 403	+ 38
Congo Francés.....	—	—	—	64	7	—	+ 64	+ 7	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	6	8	—	+ 6	+ 8	—
Daomé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	106	4.019	—	+ 106	+ 4.019	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	0	—	—	0	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	5	4	—	+ 5	+ 4
Libéria.....	—	—	—	6	1	—	+ 6	+ 1	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	25	58	81	1	3	13	- 24	- 55	- 68
Marrocos.....	—	—	—	6	2.605	376	+ 6	+ 2.605	+ 376
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	11.005	8.696	14.120	75	43	2.114	- 10.930	- 8.633	- 12.006
Nigéria.....	—	—	—	33	65	—	+ 33	+ 65	—
Quênia.....	5.994	2.236	0	—	—	—	- 5.994	- 2.236	0
Rodésia.....	23	—	10	79	1	1	+ 56	+ 1	+ 9
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	6	2	—	+ 6	+ 2
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	26	5	—	+ 26	+ 5	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	10	127	30	—	—	—	- 10	- 127	- 30
Sudoeste Africano-Ingles.....	—	—	—	0	1	—	0	+ 1	—
Tangânicia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	0	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	63	37.846	53.556	13.816	2.309	11.105	+ 13.753	- 35.537	- 42.451
Zanzibar.....	—	—	6	—	—	—	—	—	6
África DO NORTE E CENTRAL.....	485.044	742.102	619.931	388.108	515.334	584.382	- 96.936	- 226.768	- 35.540
Antígua.....	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas.....	156.024	54.401	34.375	206	343	477	- 155.818	- 54.058	- 33.898
Baamas.....	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados.....	—	—	—	—	19	6	—	+ 19	+ 6
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	5.607	10.285	12.493	7.563	6.000	2.764	+ 1.956	- 4.285	- 9.729
Costa Rica.....	—	—	—	6	4	0	+ 6	+ 4	0
Cuba.....	9	9	17	38	35	31	+ 29	+ 26	+ 14
Estados Unidos.....	252.955	488.933	501.557	378.893	507.060	580.649	+ 125.938	+ 18.127	+ 79.092
Granada.....	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Guadalupe.....	—	—	—	411	790	194	+ 411	+ 790	+ 194
Guatemala.....	—	—	—	4	5	8	+ 4	+ 5	+ 8
Haiti.....	—	—	—	—	2	5	—	+ 2	+ 5
Honduras.....	—	—	—	13	3	2	+ 13	+ 3	+ 2
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martínica.....	—	—	3	861	901	102	+ 861	+ 901	+ 99
México.....	938	4.432	61	9	17	48	- 929	- 4.415	- 13
Nicarágua.....	—	—	—	23	4	2	+ 23	+ 4	+ 2
Panamá.....	0	—	31	25	8	12	+ 25	+ 8	+ 19
Porto Rico.....	—	—	—	1	0	19	+ 1	0	+ 19
República Dominicana.....	—	—	—	9	13	23	+ 9	+ 13	+ 23
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	0	0	—	0	—
São Salvador.....	—	—	—	1	2	1	+ 1	+ 2	+ 1
Terra Nova.....	205	—	879	—	—	—	- 205	—	879
Trinidad.....	69.306	184.042	70.515	41	124	38	- 69.265	- 183.918	- 70.477
África DO SUL.....	666.219	727.388	756.834	241.369	274.799	241.424	- 424.850	- 452.589	- 515.460
Argentina.....	443.833	582.186	638.736	169.865	200.727	173.437	- 273.968	- 381.459	- 465.299
Bolívia.....	599	146	732	2.298	2.908	1.911	+ 1.699	+ 2.762	+ 1.179
Chile.....	28.311	38.806	25.436	10.631	8.016	8.450	- 17.680	- 30.790	- 16.986
Colômbia.....	—	0	7	7.413	5.708	2.380	+ 7.413	+ 5.708	+ 2.373
Ecuador.....	5.427	4.785	921	129	144	208	+ 5.298	- 4.641	+ 713
Falkland.....	—	—	—	6	0	11	+ 6	0	+ 11
Guiana Francesa.....	0	—	4	1.000	755	958	+ 1.000	+ 755	+ 954
Guiana Holandesa.....	—	—	5	1.673	58	471	+ 1.673	+ 58	+ 466
Guiana Inglesa.....	—	—	—	139	151	10	+ 139	+ 151	+ 10
Paraguai.....	499	1.420	267	431	1.044	738	- 68	- 376	+ 471

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	8.824	4.040	4.066	1.496	1.039	907	- 7.328	- 3.001	- 3.9
Uruguai.....	15.582	15.544	4.981	45.146	53.842	51.083	+ 29.564	+ 38.298	+ 46.2
Venezuela.....	163.144	80.461	81.729	1.142	407	860	- 162.002	- 80.054	- 80.0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA...	1.151.263	1.469.490	1.376.815	629.477	790.133	825.806	- 521.786	- 679.357	- 551.9
ÁSIA.....	1	9.055	46	2.329	6.326	148	+ 2.328	- 2.729	+ 2
Arábia.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceiloão.....	—	11	19	—	6.082	—	—	+ 6.071	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	—	—	—	—	2
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Escritos...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	9.042	27	273	30	5	+ 273	- 9.012	—
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	1	0	0	—	200	1	- 1	+ 200	+ 1
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ 2
EUROPA.....	41.405	53.634	53.552	216.867	224.866	261.091	+ 175.462	+ 171.232	+ 207.9
Açores.....	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 1
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	299	20.972	12.221	7.599	20.505	8.750	+ 7.300	- 467	- 1
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+ 35
Grã-Bretanha.....	35.787	26.491	32.650	177.028	170.837	237.740	+ 141.241	+ 144.346	+ 207.9
Grecia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2	0	1	615	1.132	706	+ 613	+ 1.132	+ 35
Islândia.....	—	1	—	363	568	591	+ 363	+ 567	+ 91
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	155	—	—	+ 55
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	5.008	6.170	8.670	612	1.713	3.694	- 4.396	- 4.457	- 76
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Europeia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	10	18.199	26.495	7.192	+ 18.199	+ 26.495	+ 32
Suíça.....	309	—	—	12.341	3.489	1.740	+ 12.032	+ 3.489	+ 1
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	—	—	—	42	417	—	+ 42	+ 17
União Belgo-Luxemburguesa...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	0	5	—	—	7.098	25	0	+ 7.093	+ 25
Austrália.....	0	5	—	—	7.069	24	0	+ 7.064	+ 24
Havaí.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	29	1	—	+ 29	+ 1
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.209.789	1.581.147	1.498.216	863.989	1.037.923	1.102.087	- 345.800	- 543.224	- 391.29

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BRASIL	14.085	31.091	41.749	297.736	94.237	153.191	+ 283.651	+ 63.146	+ 111.442
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	650	546	5.418	+ 650	+ 546	+ 5.418
Argélia.....	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	4	369	559	+ 4	+ 369	+ 559
Camerun Francês.....	—	—	—	616	63	188	+ 616	+ 63	+ 188
Canárias.....	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga.....	—	—	—	28.730	12.442	1.001	+ 28.730	+ 12.442	+ 1.001
Congo Francês.....	—	—	—	1.900	288	—	+ 1.900	+ 288	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	82	282	—	+ 82	+ 282	—
Daome.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	539	11.459	—	+ 539	+ 11.459	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	234	315	—	+ 234	+ 315
Libéria.....	—	—	—	165	99	—	+ 165	+ 99	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	1.847	4.280	5.633	125	252	2.135	+ 1.722	+ 4.028	+ 3.498
Marrocos.....	—	—	—	60	10.870	1.288	+ 60	+ 10.870	+ 1.288
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mocambique.....	3.832	2.828	4.505	1.087	2.096	21.274	+ 2.145	+ 732	+ 16.769
Nigéria.....	—	—	—	915	1.791	—	+ 915	+ 1.791	—
Quênia.....	6.799	2.746	155	—	—	—	+ 6.799	+ 2.746	+ 155
Rodésia.....	33	—	260	1.905	82	274	+ 1.872	+ 82	+ 14
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	277	124	—	+ 277	+ 124
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierra-Leone.....	—	—	—	511	163	—	+ 511	+ 163	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	126	1.387	287	—	—	—	+ 126	+ 1.387	+ 287
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	9	7	—	+ 9	+ 7	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	56	—	—	—	—	—	+ 56
União Sul-Africana.....	1.448	19.850	30.779	259.731	52.902	113.044	+ 258.283	+ 33.052	+ 82.265
Zanzibar.....	—	—	74	—	—	—	—	—	+ 74
ÁFRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.109.187	2.057.249	2.005.494	1.630.962	2.411.229	2.154.669	+ 521.775	+ 353.980	+ 149.175
Antígua.....	—	—	—	—	5	13	—	+ 5	+ 13
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	45	—	—	+ 45	—
Antilhas Holandesas.....	112.238	24.472	18.641	2.879	3.592	5.535	+ 109.359	+ 20.880	+ 13.106
Baamas.....	—	—	—	—	0	4	—	+ 0	+ 4
Barbados.....	—	—	—	—	179	222	—	+ 179	+ 222
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	15.806	22.529	40.833	1.183	32.076	15.899	+ 14.623	+ 9.547	+ 24.934
Costa Rica.....	—	—	—	272	802	164	+ 272	+ 802	+ 164
Cuba.....	115	183	795	2.261	3.536	3.822	+ 2.146	+ 3.353	+ 3.027
Estados- Unidos.....	918.829	1.877.981	1.901.117	1.611.730	2.354.864	2.099.474	+ 692.901	+ 476.883	+ 198.357
Grenada.....	—	—	—	—	49	44	—	+ 49	+ 44
Guadelupe.....	—	—	—	2.789	1.444	1.638	+ 2.789	+ 1.444	+ 1.638
Guatemala.....	—	—	—	294	339	912	+ 294	+ 339	+ 912
Haiti.....	—	—	—	—	51	40	—	+ 51	+ 40
Honduras.....	—	—	—	409	136	189	+ 409	+ 136	+ 189
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martínica.....	—	—	28	4.150	1.682	3.084	+ 4.150	+ 1.682	+ 3.056
México.....	9.200	22.149	488	1.737	7.804	9.269	+ 7.463	+ 14.345	+ 8.781
Nicarágua.....	—	—	—	792	349	172	+ 792	+ 349	+ 172
Panamá.....	119	—	63	993	2.544	10.319	+ 874	+ 2.544	+ 10.256
Pôrto Rico.....	—	—	—	301	60	1.216	+ 301	+ 60	+ 1.216
República Dominicana.....	—	—	—	313	522	1.389	+ 313	+ 522	+ 1.389
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	83	—	—	+ 83	—
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	11	5	—	+ 11	+ 5
São Salvador.....	—	—	—	221	162	191	+ 221	+ 162	+ 191
Terra Nova.....	1.533	—	6.773	—	—	—	+ 1.533	—	+ 6.773
Trinidad.....	51.347	109.935	36.756	537	894	1.068	+ 50.810	+ 109.041	+ 35.688
ÁFRICA DO SUL.....	604.088	780.730	997.322	583.246	843.381	985.521	+ 20.842	+ 62.651	+ 11.801
Argentina.....	368.958	623.666	858.317	270.088	491.442	562.441	+ 98.870	+ 132.224	+ 295.876
Bolívia.....	1.173	343	1.942	17.383	22.009	18.384	+ 16.210	+ 21.666	+ 16.442
Chile.....	79.095	71.774	57.826	62.768	70.680	103.365	+ 16.327	+ 1.094	+ 45.539
Colômbia.....	—	662	214	68.798	65.868	39.605	+ 68.798	+ 65.206	+ 39.391
Equador.....	3.835	4.395	2.450	6.296	7.713	13.572	+ 2.461	+ 3.318	+ 11.122
Falkland.....	—	—	—	45	7	133	+ 45	+ 7	+ 133
Guiana Francesa.....	4.127	—	2.533	3.533	7.263	6.753	+ 594	+ 7.263	+ 4.200
Guiana Holandesa.....	—	—	424	19.356	1.737	1.502	+ 19.356	+ 1.737	+ 1.078
Guiana Inglesa.....	—	—	—	3.008	4.755	58	+ 3.008	+ 4.755	+ 58
Paraguai.....	181	300	325	12.752	16.957	30.193	+ 12.571	+ 16.648	+ 29.868

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	36.502	16.929	22.337	27.000	23.192	21.319	- 9.502	+ 6.263	- 1.888
Uruguai.....	23.528	32.847	23.482	61.083	115.655	134.719	+ 37.555	+ 82.808	+ 111.777
Venezuela.....	86.689	29.805	27.452	31.136	16.103	53.477	- 55.553	- 13.702	+ 26.155
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	1.713.275	2.837.979	3.062.816	2.214.208	3.254.610	3.140.190	+ 500.933	+ 416.631	+ 137.444
ÁSIA.....	523	43.135	1.063	9.998	19.736	4.464	+ 9.475	- 23.399	+ 3.176
Arábia.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	224	574	—	17.582	—	—	+ 17.358	—
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	24	—	—	—	—	—	—	24
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	42.474	222	1.352	316	224	+ 1.352	- 42.158	+ 2.216
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	523	413	267	—	1.482	3	- 523	+ 1.069	- 413
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.237
EUROPA.....	170.802	167.309	256.893	353.584	769.874	594.866	+ 182.782	+ 602.565	+ 337.309
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	4	1.970	—	+ 4	+ 1.970
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	2.322	19.496	13.222	24.833	70.548	33.142	+ 22.511	+ 51.052	+ 19.222
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.206
Grã-Bretanha.....	91.897	77.759	142.584	211.114	496.270	425.243	+ 119.217	+ 418.511	+ 285.759
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	197	129	177	3.589	25.596	33.258	+ 3.392	+ 25.467	+ 33.181
Islândia.....	—	21	—	1.345	2.087	2.832	+ 1.345	+ 2.066	+ 2.832
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	2.539	—	—	+ 2.539
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	43.926	69.904	100.649	7.031	6.799	19.198	- 36.895	- 63.105	- 81.649
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	261	65.374	150.310	48.572	+ 65.374	+ 150.310	+ 48.572
Suíça.....	32.115	—	—	39.580	16.890	12.578	+ 7.465	+ 16.890	+ 12.578
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	1.055	14.268	—	+ 1.055	+ 14.268
União Belgo-Luxemburguesa.....	345	—	—	—	—	—	—	345	—
OCEANIA.....	41	158	—	—	34.145	773	- 41	+ 33.987	+ 34.145
Austrália.....	41	158	—	—	33.381	755	- 41	+ 33.223	+ 33.381
Havai.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	764	17	—	+ 764	+ 764
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.898.726	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.612	3.893.424	+ 976.800	+1.092.930	+ 599.606

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	499	1.420	267	181	309	325	0,01	0,01	0,01
Peru.....	8.824	4.040	4.066	36.502	16.929	22.337	1,92	0,55	0,55
Uruguai.....	15.582	15.544	4.981	23.528	32.847	23.482	1,24	1,07	0,70
Venezuela.....	163.144	80.461	81.729	86.689	29.805	27.452	4,57	0,97	0,31
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.151.263	1.469.490	1.376.815	1.713.275	2.837.979	3.002.816	90,24	92,15	90,24
ÁSIA.....	1	9.055	46	523	43.135	1.063	0,03	1,40	0,31
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	11	19	—	224	574	—	0,01	0,11
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	24	—	—	0,00	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	9.042	27	—	42.474	222	—	1,38	—
Índo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	1	0	0	523	413	267	0,03	0,01	0,01
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	41.405	53.634	53.552	170.802	167.309	256.893	8,99	5,43	8,99
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	299	20.972	12.221	2.322	19.496	13.222	0,12	0,63	0,12
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	35.787	26.491	32.650	91.897	77.759	142.584	4,84	2,53	4,84
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2	0	1	197	129	177	0,01	0,00	0,01
Islândia.....	—	1	—	—	21	—	—	0,00	—
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	5.008	6.170	8.670	43.926	69.904	100.649	2,31	2,27	2,31
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	10	—	—	261	—	—	—
Suíça.....	309	—	—	32.115	—	—	1,69	—	—
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	345	—	—	0,02	—	—
OCEANIA.....	0	5	—	41	158	—	0,00	0,01	0,00
Austrália.....	0	5	—	41	158	—	0,00	0,01	0,00
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ARGENTINA.....	15.316	9.500	15.017	297.736	94.237	153.191	10,36	2,26	3,93
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	13	10	89	650	546	5.418	0,02	0,01	0,14
Argélia.....	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,19
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Babo Verde.....	1	8	8	4	369	559	0,00	0,01	0,01
Camerun Francês.....	31	1	3	616	63	188	0,02	0,00	0,00
Canárias.....	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
Congo Belga.....	1.032	403	38	28.730	12.442	1.001	1,00	0,30	0,03
Congo Francês.....	64	7	—	1.900	288	—	0,07	0,01	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	6	8	—	82	282	—	0,00	0,01	—
Paomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agito.....	106	4.019	—	539	11.459	—	0,02	0,27	—
Gâmbia.....	0	—	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	5	4	—	234	315	—	0,01	0,01
Gibéria.....	6	1	—	165	99	—	0,01	0,00	—
Gâmbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ladeira.....	1	3	13	125	252	2.135	0,00	0,01	0,05
Farrocos.....	6	2.605	376	60	10.870	1.288	0,00	0,26	0,03
Faurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	75	43	2.114	1.687	2.096	21.274	0,06	0,05	0,55
Nigéria.....	33	65	—	915	1.791	—	0,03	0,04	—
Guênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	79	1	1	1.905	82	274	0,07	0,00	0,01
São Tomé e Príncipe.....	—	6	2	—	277	124	—	0,01	0,00
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	26	5	—	511	163	—	0,03	0,00	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	0	1	—	9	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tânis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tânda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zâmbia Sul-Africana.....	13.816	2.309	11.105	259.731	52.902	113.044	9,03	1,27	2,90
Zâmbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	388.108	515.334	584.382	1.630.962	2.411.229	2.154.669	56,71	57,79	55,34
Antígua.....	—	0	0	—	5	13	—	0,00	0,00
Ilhas Britânicas.....	—	1	—	—	45	—	—	0,00	—
Ilhas Holandesas.....	206	343	477	2.879	3.592	5.535	0,10	0,09	0,14
Jamaica.....	—	0	0	—	0	4	—	0,00	0,00
Ilhas Virgens.....	—	19	6	—	179	222	—	0,01	0,01
Ilhas Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhas Caimã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	7.563	6.000	2.764	1.183	32.076	15.809	0,04	0,77	0,41
Costa Rica.....	6	0	0	272	802	164	0,01	0,02	0,00
Cuba.....	38	35	31	2.261	3.536	3.822	0,08	0,09	0,10
Estados Unidos.....	378.893	507.060	580.649	1.611.730	2.354.864	2.099.474	56,05	56,44	53,92
Guatemala.....	1	1	1	—	49	44	—	0,00	0,00
Honduras.....	411	790	194	2.789	1.444	1.638	0,10	0,03	0,04
El Salvador.....	4	5	8	294	339	912	0,01	0,01	0,02
Costa Rica.....	—	2	5	—	51	40	—	0,00	0,00
Honduras.....	13	3	2	409	136	189	0,01	0,00	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras.....	861	901	102	4.150	1.682	3.084	0,14	0,04	0,08
México.....	9	17	48	1.737	7.804	9.269	0,06	0,19	0,24
Paraguai.....	23	4	2	792	349	172	0,03	0,01	0,00
Paraguai.....	25	8	12	993	2.544	10.319	0,03	0,06	0,27
Porto Rico.....	1	0	19	301	60	1.216	0,01	0,00	0,03
República Dominicana.....	9	13	23	313	522	1.389	0,01	0,01	0,04
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vincent.....	—	2	—	—	83	—	—	0,00	—
Santa Lúcia.....	—	0	0	—	11	5	—	0,00	0,00
El Salvador.....	1	2	1	221	162	191	0,01	0,00	0,01
Serra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	41	124	38	537	894	1.068	0,02	0,02	0,03
AMÉRICA DO SUL.....	241.369	274.799	241.424	583.246	843.381	985.521	20,28	20,21	25,31
Argentina.....	169.865	200.727	173.437	270.088	491.442	562.441	9,39	11,78	14,45
Bolívia.....	2.298	2.908	1.911	17.383	22.009	18.384	0,61	0,53	0,47
Brasil.....	10.631	8.016	8.450	62.768	70.680	103.365	2,18	1,69	2,65
Gâmbia.....	7.413	5.708	2.380	68.798	65.868	39.605	2,39	1,58	1,02
Equador.....	129	144	208	6.286	7.713	13.572	0,22	0,18	0,35
Escócia.....	6	0	11	45	7	133	0,00	0,00	0,00
Itália Francesa.....	1.000	755	958	3.533	7.263	6.753	0,12	0,17	0,17
Itália Holandesa.....	1.673	58	471	19.356	1.737	1.502	0,67	0,04	0,04
Itália Inglesa.....	139	151	10	3.008	4.755	58	0,11	0,11	0,00

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	431	1.044	738	12.752	16.957	30.193	0,44	0,41	0,41
Peru.....	1.496	1.039	907	27.000	23.192	21.319	0,94	0,56	0,56
Uruguai.....	45.146	53.842	51.083	61.083	115.655	134.719	2,13	2,77	2,77
Venezuela.....	1.142	407	860	31.136	16.103	53.477	1,08	0,39	0,39
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	629.477	790.133	825.806	2.214.208	3.254.610	3.140.190	76,99	78,00	80,00
ÁSIA.....	2.329	6.326	148	9.998	19.736	4.464	0,35	0,47	0,26
Arábia.....	120	—	—	508	—	—	0,02	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	6.082	—	—	17.582	—	—	0,42	—
Cétebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	273	30	5	1.352	316	224	0,05	0,01	0,01
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	120	—	—	508	—	—	0,02	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	200	1	—	1.482	3	—	0,03	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	1.816	—	—	7.630	—	—	0,26	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0,11
EUROPA.....	216.867	224.866	261.091	353.584	769.874	594.806	12,30	18,45	28,00
Acôres.....	—	2	11	—	4	1.970	—	0,00	0,05
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	7.599	20.505	8.750	21.833	70.548	33.142	0,86	1,69	8,00
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	110	83	95	718	315	1.206	0,03	0,01	0,09
Grã-Bretanha.....	177.028	170.837	237.740	211.114	496.270	425.243	7,34	11,59	9,00
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	615	1.132	706	3.589	25.596	33.258	0,13	0,61	8,00
Islândia.....	363	568	591	1.345	2.087	2.832	0,05	0,05	0,00
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	155	—	—	2.539	—	—	0,00
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	612	1.713	3.694	7.031	6.799	19.198	0,24	0,16	0,04
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	18.199	26.495	7.192	65.374	150.310	48.572	2,27	3,60	2,00
Suíça.....	12.341	3.489	1.740	39.580	16.890	12.578	1,38	0,41	0,03
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	42	417	—	1.055	14.268	—	0,03	0,03
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	—	7.098	25	—	34.145	773	—	0,82	—
Austrália.....	—	7.069	24	—	33.381	755	—	0,80	—
Havai.....	—	—	0	—	—	1	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	29	1	—	764	17	—	0,02	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	21.394	31.335	15.926	12.295	17.138	18.157	-	9.099	-	14.197	+	2.231
Território do Guaporé (1)....	—	—	752	—	—	1.018	—	—	—	—	+	266
Território do Acre.....	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Amazonas.....	3.550	1.837	1.421	5.565	427	105	+	2.015	-	1.410	-	1.316
Território do Rio Branco (3)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	17.844	29.498	13.741	6.730	16.711	17.034	-	11.114	-	12.787	+	3.293
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	113.940	119.024	91.761	62.549	87.189	101.727	-	51.391	-	31.835	+	9.966
Pernambuco.....	129	726	653	7.411	3.257	28.733	+	7.282	+	2.531	+	28.080
Piauí.....	11	261	149	5.990	—	—	+	5.979	-	261	-	149
Paraná.....	3.375	10.382	12.056	13.112	10.268	13.267	+	9.737	-	114	+	1.211
Pernambuco do Norte.....	332	657	448	207	484	358	-	125	-	173	-	90
Pernambuco.....	43	3.813	5.009	—	4.538	3.795	-	43	+	725	-	1.214
Pernambuco.....	110.010	102.621	73.072	34.829	59.720	47.162	-	75.181	-	42.901	-	25.910
Pernambuco.....	40	564	374	1.000	8.922	8.412	+	960	+	8.358	+	8.038
Território de F. de Noronha(1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	612.339	738.435	764.769	327.249	278.735	431.377	-	285.090	-	459.700	-	333.392
Alagoas.....	19	26	57	—	—	—	-	19	-	26	-	57
Bahia.....	14.209	26.376	26.519	79.186	75.549	55.281	+	64.977	+	49.173	+	28.762
Minas Gerais.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
São Paulo.....	1.133	2.645	1.524	17.715	39.466	75.342	+	16.582	+	36.821	+	73.818
Estado de Janciro.....	12.456	15.923	15.867	4.977	4.180	1.417	-	7.479	-	11.743	-	14.450
Território Federal.....	584.522	693.465	720.801	225.371	159.540	299.337	-	359.151	-	533.925	-	421.464
SUL.....	458.085	684.342	618.058	456.354	651.867	547.027	-	1.731	-	32.475	-	71.031
São Paulo.....	390.563	592.030	509.844	261.938	459.626	363.202	-	128.625	-	132.404	-	146.642
Paraná.....	8.106	28.805	21.894	49.346	49.888	32.918	+	41.240	+	21.083	+	11.024
Território do Iguaçu (1).....	—	—	224	—	—	5.021	—	—	—	—	+	4.797
Estado Catarina.....	6.769	5.767	10.614	38.244	48.347	49.683	+	31.475	+	42.580	+	39.069
Estado Grande do Sul.....	52.647	57.740	75.482	106.826	94.006	96.203	+	54.179	+	36.266	+	20.721
CENTRO-OESTE.....	4.031	8.011	7.702	5.542	2.994	3.799	+	1.511	-	5.017	-	3.903
Território de Ponta Porã (1)...	—	—	4.470	—	—	869	—	—	—	—	—	3.601
Estado Grosso.....	4.031	8.011	3.232	5.542	2.994	2.930	+	1.511	-	5.017	-	302
Estado Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.209.789	1.581.147	1.498.216	863.989	1.037.923	1.102.087	-	345.800	-	543.224	-	659.129

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	85.086	58.550	35.528	126.965	192.068	179.905	+	41.879	+	133.518	+	144.8
Território do Guaporé (1)....	—	—	2.374	—	—	3.845	—	—	—	—	+	1.4
Território do Acre.....	—	—	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	35.182	7.035	5.792	60.289	1.923	500	+	25.107	—	5.112	—	5.3
Território do Rio Branco (1)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	49.904	51.515	27.337	66.676	190.145	175.560	+	16.772	+	138.630	+	148.5
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	101.794	158.631	156.380	266.217	336.012	370.566	+	164.423	+	177.381	+	214.
Maranhão.....	1.751	1.462	1.933	18.962	46.937	95.206	+	17.211	+	45.475	+	93.
Piauí.....	123	641	712	48.911	—	—	+	48.788	—	641	—	—
Ceará.....	7.195	19.593	20.451	116.551	109.045	107.339	+	109.356	+	89.452	+	86.
Ri9 Grande do Norte.....	3.340	1.471	1.317	3.579	3.969	9.355	+	239	+	2.498	+	8.
Paraíba.....	317	7.197	4.073	—	8.690	5.079	—	317	+	1.493	+	1.
Pernambuco.....	88.390	127.054	125.956	76.908	155.026	139.664	—	11.482	+	27.972	+	13.
Alagoas.....	678	1.213	1.938	1.306	12.345	13.923	+	628	+	11.132	+	11.
Território de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	1.065.539	1.768.434	1.781.342	1.099.125	1.134.007	1.291.504	+	33.586	—	634.427	—	489.
Sergipe.....	53	55	375	—	—	—	—	53	—	55	—	—
Bahia.....	13.648	46.697	42.187	241.806	284.868	191.040	+	228.158	+	238.171	+	148.
Minas Gerais.....	—	—	145	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	2.496	23.929	11.414	16.027	27.259	90.953	+	13.531	+	3.330	+	79.
Rio de Janeiro.....	7.238	13.857	16.889	23.756	15.369	7.017	+	16.518	+	1.512	—	9.
Distrito Federal.....	1.042.104	1.683.896	1.710.332	817.536	806.511	1.002.494	—	224.568	—	877.385	—	707.
SUL.....	642.075	1.087.342	1.320.740	1.375.366	2.505.284	2.046.446	+	733.291	+	1.417.942	+	725.
São Paulo.....	553.245	961.166	1.151.157	1.104.992	2.210.811	1.666.672	+	551.747	+	1.249.645	+	515.
Paraná.....	16.039	25.504	27.088	75.620	80.290	58.100	+	59.581	+	54.786	+	31.
Território do Iguaçu (1).....	—	—	392	—	—	5.509	—	—	—	—	+	5.
Santa Catarina.....	4.982	6.753	13.585	33.876	55.078	69.944	+	28.894	+	48.325	+	56.
Rio Grande do Sul.....	67.809	93.919	128.518	160.878	159.105	246.221	+	93.069	+	65.186	+	117.
CENTRO-OESTE.....	4.232	6.715	8.531	7.853	5.231	5.003	+	3.621	—	1.484	—	3.
Território de Ponta Porã (1)....	—	—	5.004	—	—	1.778	—	—	—	—	—	3.
Mato Grosso.....	4.232	6.715	3.527	7.853	5.231	3.225	+	3.621	—	1.484	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.898.726	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.602	3.893.424	+	976.800	+	1.092.930	+	590.9

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	752	—	—	2.374	—	—	0,07
Guajará-mirim (1).....	—	—	82	—	—	133	—	—	0,00
Pôrto Velho (2).....	—	—	670	—	—	2.241	—	—	0,07
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS.....	3.550	1.837	1.421	35.182	7.035	5.792	1,85	0,23	0,18
Itacoatiara.....	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus.....	3.473	1.714	1.421	35.059	6.706	5.792	1,84	0,22	0,18
Pôrto Velho (3).....	77	103	—	106	295	—	0,01	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	17.844	29.498	13.741	49.904	51.515	27.337	2,63	1,67	0,83
Belém.....	17.844	29.498	13.741	49.904	51.515	27.337	2,63	1,67	0,83
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARANHÃO.....	129	726	653	1.751	1.462	1.933	0,09	0,05	0,06
São Luiz.....	129	726	653	1.751	1.462	1.933	0,09	0,05	0,06
PIAUI.....	11	261	149	123	641	712	0,01	0,02	0,02
Parnaíba.....	11	261	149	123	641	696	0,01	0,02	0,02
Teresina.....	—	—	0	—	—	16	—	—	0,00
PERÁ.....	3.375	10.382	12.056	7.195	19.593	20.451	0,38	0,64	0,62
Camocim.....	3	—	—	48	—	—	0,00	—	—
Fortaleza.....	3.372	10.382	12.056	7.147	19.593	20.451	0,38	0,64	0,62
RIO GRANDE DO NORTE.....	332	657	448	3.340	1.471	1.317	0,18	0,05	0,04
Areia Branca.....	—	142	27	—	237	97	—	0,01	0,00
Natal.....	332	515	421	3.340	1.234	1.220	0,18	0,04	0,04
PARAÍBA.....	43	3.813	5.009	317	7.197	4.073	0,02	0,23	0,12
Cabedelo.....	43	3.813	4.886	317	7.197	3.706	0,02	0,23	0,11
João Pessoa.....	—	—	123	—	—	367	—	—	0,01
PERNAMBUCO.....	110.010	102.621	73.072	88.390	127.054	125.956	4,65	4,12	3,81
Recife.....	110.010	102.621	73.072	88.390	127.054	125.956	4,65	4,12	3,81
LAGOAS.....	40	564	374	678	1.213	1.938	0,03	0,04	0,06
Maceió.....	40	564	374	678	1.213	1.938	0,03	0,04	0,06
TERRITÓRIO DE F. DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PEROÍPE.....	19	26	57	53	55	375	0,00	0,00	0,01
Aracaju.....	19	26	57	53	55	375	0,00	0,00	0,01
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	14.209	26.376	26.519	13.648	46.697	42.187	0,72	1,51	1,28
Ilhéus.....	—	—	3	—	—	12	—	—	0,00
Salvador.....	14.209	26.376	26.516	13.648	46.697	42.175	0,72	1,51	1,28
MINAS GERAIS.....	—	—	1	—	—	145	—	—	0,00
Belo Horizonte (aeroporto).....	—	—	1	—	—	145	—	—	0,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas

(3) Em 1945 passou a figurar no Território de Guaporé

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPIRITO SANTO.....	1.133	2.645	1.524	2.496	23.929	11.414	0,13	0,78	0,35
Vitória.....	1.133	2.645	1.524	2.496	23.929	11.414	0,13	0,78	0,35
RIO DE JANEIRO.....	12.456	15.923	15.867	7.238	13.857	16.889	0,38	0,45	0,51
Angra dos Reis.....	12.456	15.923	15.860	7.238	13.857	16.665	0,38	0,45	0,50
Niterói.....	—	—	7	—	—	224	—	—	0,01
DISTRITO FEDERAL.....	584.522	693.465	720.801	1.042.104	1.683.896	1.710.332	54,89	54,68	51,79
Pôrto do Rio de Janeiro.....	584.522	693.465	720.801	1.042.104	1.683.896	1.710.332	54,89	54,68	51,79
SÃO PAULO.....	390.563	592.030	509.844	553.245	961.166	1.151.157	29,14	31,22	34,80
Santos.....	390.563	592.030	508.791	553.245	961.166	1.141.648	29,14	31,22	34,57
São Paulo (aeroporto).....	—	—	1.053	—	—	9.509	—	—	0,26
PARANÁ.....	3.106	28.805	21.894	16.039	25.504	27.088	0,85	0,82	0,85
Antonina.....	4.384	17.347	14.410	2.936	12.214	14.996	0,16	0,39	0,41
Curitiba (aeroporto).....	—	—	4	—	—	316	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (3).....	267	226	—	321	288	—	0,02	0,01	—
Paranaguá.....	3.455	11.232	7.480	12.782	13.002	11.776	0,67	0,42	0,36
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	224	—	—	392	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	224	—	—	392	—	—	0,01
SANTA CATARINA.....	6.769	5.767	10.614	4.982	6.753	13.585	0,26	0,22	0,41
Florianópolis.....	—	1.498	309	—	1.927	1.218	—	0,06	0,01
Itajaí.....	5	528	319	99	888	1.725	0,00	0,03	0,01
Joinville.....	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
São Francisco.....	6.764	3.741	9.986	4.883	3.938	10.627	0,26	0,13	0,31
RIO GRANDE DO SUL.....	52.647	57.740	75.482	67.809	93.919	128.518	3,57	3,05	3,89
Aceguá.....	—	—	464	—	—	944	—	—	0,01
Bagé.....	—	—	220	—	—	602	—	—	0,01
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	11	120	548	51	80	661	0,00	0,00	0,01
Jaguarão.....	906	1.424	909	1.131	1.754	2.591	0,06	0,06	0,01
Livramento.....	6.007	5.798	3.091	10.588	11.604	10.257	0,56	0,38	0,31
Pelotas.....	9.412	2.232	9.793	8.061	4.592	11.332	0,42	0,15	0,31
Pôrto Alegre.....	22.182	28.495	41.884	31.987	45.646	72.695	1,69	1,48	2,21
Pôrto Xavier.....	—	47	50	—	97	82	—	0,00	0,01
Quaraí.....	0	15	—	8	63	—	0,00	0,00	—
Rio Grande.....	4.369	11.403	9.188	8.176	24.996	12.724	0,43	0,81	0,31
Santa Maria.....	—	—	1	—	71	—	—	—	0,00
S. Vitória do Palmar.....	—	—	1	—	38	—	—	—	0,00
São Borja.....	6	1.826	46	35	625	58	0,00	0,02	0,00
Uruguaiana.....	9.754	6.380	9.287	7.772	4.462	16.463	0,41	0,15	0,50
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	4.470	—	—	5.004	—	—	0,11
Pôrto Esperança (2).....	—	—	4.331	—	—	4.811	—	—	0,11
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	139	—	—	193	—	—	0,01
MATO GROSSO.....	4.031	8.011	3.232	4.232	6.715	3.527	0,22	0,22	0,11
Corumbá.....	2.018	2.498	3.232	2.001	2.458	3.527	0,10	0,08	0,11
Guajará-mirim (4).....	96	75	—	135	173	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5).....	1.668	4.110	—	1.713	3.646	—	0,09	0,12	—
Pôrto Murtinho (5).....	249	1.328	—	383	438	—	0,02	0,01	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso

Em 1945 passou a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.018	—	—	3.845	—	—	0,10
Guajará Mirim (1).....	—	—	1.018	—	—	3.845	—	—	0,10
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS.....	5.565	427	105	60.289	1.923	500	2,10	0,04	0,01
Itacoatiara.....	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus.....	5.499	322	105	60.042	1.433	500	2,09	0,03	0,01
Pôrto Velho (3).....	57	105	—	170	490	—	0,01	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	6.730	16.711	17.034	66.676	190.145	175.560	2,32	4,56	4,51
Belém.....	6.730	16.711	17.034	66.676	190.145	175.560	2,32	4,56	4,51
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO.....	7.411	3.257	28.733	18.962	46.937	95.206	0,66	1,12	2,44
São Luiz.....	7.375	1.065	16.767	18.138	3.229	40.624	0,63	0,07	1,04
Tutóia.....	36	2.192	11.966	824	43.708	54.582	0,03	1,05	1,40
Macá.....	5.990	—	—	48.911	—	—	1,70	—	—
Parnaíba.....	5.990	—	—	48.911	—	—	1,70	—	—
PARÁ.....	13.112	10.268	13.267	116.551	109.045	107.339	4,05	2,61	2,76
Aracati.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	13.112	10.268	13.267	116.551	109.045	107.339	4,05	2,61	2,76
GRANDE DO MORTE.....	207	484	358	3.579	3.969	9.355	0,12	0,09	0,24
Areia Branca.....	10	—	358	51	—	9.355	0,00	—	0,24
Macau.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	197	484	—	3.528	3.969	—	0,12	0,09	—
RAÍBA.....	—	4.538	3.795	—	8.690	5.079	—	0,21	0,13
Cabedelo.....	—	4.538	3.795	—	8.690	5.079	—	0,21	0,13
PERNAMBUCO.....	34.829	59.720	47.162	76.908	155.026	139.664	2,68	3,72	3,59
Recife.....	34.829	59.720	47.162	76.908	155.026	139.664	2,68	3,72	3,59
LAGOAS.....	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,05	0,30	0,36
Maceió.....	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,05	0,30	0,36
TERRITÓRIO DE F. DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PERGIFE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.

(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA.....	79.186	75.549	55.281	241.806	284.868	191.040	8,41	6,83	4,9
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilheus.....	5.133	4.383	13.047	14.575	12.295	39.750	0,51	0,30	1,0
Salvador.....	74.053	71.166	42.234	227.231	272.573	151.290	7,90	6,53	3,8
ESPÍRITO SANTO.....	17.715	39.466	75.342	16.027	27.259	90.953	0,56	0,65	2,3
Vitória.....	17.715	39.466	75.342	16.027	27.259	90.953	0,56	0,65	2,3
RIO DE JANEIRO.....	4.977	4.180	1.417	23.756	15.369	7.017	0,82	0,37	0,1
Angra dos Reis.....	4.977	4.180	1.417	23.608	15.369	7.017	0,82	0,37	0,1
Niterói.....	0	—	—	148	—	—	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	225.371	159.540	299.337	817.536	806.511	1.002.494	28,43	19,33	25,7
Pôrto do Rio de Janeiro.....	225.371	159.540	299.337	817.536	806.511	1.002.494	28,43	19,33	25,7
SÃO PAULO.....	261.938	459.626	363.202	1.104.992	2.210.811	1.666.672	38,43	52,99	42,8
Santos.....	261.938	459.626	363.160	1.104.992	2.210.811	1.643.891	38,43	52,99	42,8
São Paulo (aeroporto).....	—	—	42	—	—	22.781	—	—	0,5
PARANÁ.....	49.346	49.888	32.918	75.620	80.290	58.100	2,63	1,92	1,9
Antonina.....	9.098	13.545	13.697	8.899	17.467	22.959	0,31	0,42	0,3
Foz do Iguaçu (3).....	4.991	5.908	—	4.562	5.766	—	0,16	0,14	—
Paranaguá.....	35.257	30.435	19.221	62.159	57.057	35.141	2,16	1,36	0,9
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	5.021	—	—	5.509	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	5.021	—	—	5.509	—	—	0,0
SANTA CATARINA.....	38.244	48.347	49.683	33.876	55.078	69.944	1,18	1,32	1,1
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	256	4.106	6.115	877	6.477	9.445	0,03	0,16	0,0
Florianópolis.....	240	594	648	160	406	864	0,01	0,01	0,0
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	37.748	43.647	42.920	32.839	48.195	59.635	1,14	1,15	1,1
RIO GRANDE DO SUL.....	106.826	94.006	96.203	160.878	159.105	246.221	5,59	3,81	6,0
Bagé.....	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0,0
Itaquí.....	16	—	—	367	—	—	0,01	—	—
Jaguarão.....	1.162	2.156	1.445	1.029	2.039	3.710	0,04	0,05	0,0
Livramento.....	28.335	34.909	16.732	53.547	67.346	51.014	1,86	1,61	1,1
Pelotas.....	2.108	6	2	4.562	327	283	0,16	0,01	0,0
Pôrto Alegre.....	54.700	34.075	35.056	55.189	39.952	74.123	1,92	0,96	1,1
Quaraí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	7.477	21.225	38.909	34.606	48.193	111.911	1,20	1,15	2,0
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	15	—	—	59	—	—	0,0
São Borja.....	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,03	0,0
Uruguaiana.....	12.705	—	3.566	11.417	—	4.527	0,40	—	0,0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	869	—	—	1.778	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2).....	—	—	869	—	—	1.778	—	—	0,0
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	5.512	2.994	2.930	7.853	5.231	3.225	0,27	0,13	0,0
Corumbá.....	4.409	2.227	2.930	4.903	4.004	3.225	0,17	0,10	0,0
Guajará Mirim (4).....	193	72	—	812	542	—	0,03	0,01	—
Pôrto Esperança (5).....	940	339	—	2.138	619	—	0,07	0,02	—
Pôrto Murtinho (5).....	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu; — (4) do Guaporé; — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A MAIO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	1.923	3.465	9.011	4.430	6.723	28.754	0,23	0,22	0,87
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	656.959	807.586	616.652	667.762	942.316	754.627	35,17	30,60	22,85
- De origem animal.....	923	7.279	3.614	20.073	59.025	37.896	1,06	1,92	1,15
- De origem vegetal.....	10.693	43.455	23.476	36.184	139.458	91.917	1,91	4,53	2,78
- De origem mineral.....	641.195	741.114	582.054	521.403	587.057	511.280	27,46	19,06	15,48
- Têxteis e sintéticas.....	4.148	15.738	7.508	90.102	156.776	113.534	4,74	5,09	3,44
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	451.655	561.358	649.529	374.602	618.579	946.644	19,73	20,09	28,66
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	99.252	208.738	223.024	851.932	1.512.054	1.572.496	44,87	49,09	47,62
- De matérias primas de origem animal.....	21	11	32	3.112	3.082	3.627	0,16	0,10	0,11
- De matérias primas de origem vegetal.....	10.350	17.936	18.763	57.755	73.992	109.659	3,04	2,40	3,32
- De matérias primas de origem mineral.....	39.826	93.765	85.073	130.493	286.375	311.874	6,87	9,30	9,44
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	314	282	289	25.552	24.572	37.141	1,35	0,79	1,13
- Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	31.548	58.383	74.583	90.664	164.844	183.959	4,78	5,35	5,57
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	17.193	38.361	44.284	544.356	959.189	926.236	28,67	31,15	28,05
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	63	57	3	133	157	17	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	490.924	463.769	636.664	1.009.227	1.547.310	1.537.958	35,10	37,08	39,50
- De origem animal.....	14.475	6.149	6.770	130.943	100.587	121.258	4,56	2,41	3,11
- De origem vegetal.....	206.020	260.676	274.803	512.659	710.616	772.366	17,83	17,03	19,84
- De origem mineral.....	255.515	133.882	283.035	271.251	304.477	282.592	9,43	7,30	7,26
- Têxteis e sintéticas.....	14.914	63.062	72.056	94.374	431.630	361.742	3,28	10,34	9,29
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	347.885	554.545	442.189	1.262.890	2.094.012	1.603.675	43,92	50,19	41,19
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	25.117	19.552	23.231	603.276	531.123	751.774	20,98	12,73	19,31
- De matérias primas de origem animal.....	59	56	31	2.764	2.740	2.243	0,09	0,07	0,06
- De matérias primas de origem vegetal.....	2.770	3.568	4.777	16.656	21.340	47.544	0,58	0,51	1,22
- De matérias primas de origem mineral.....	7.165	4.544	6.565	22.363	17.722	36.123	0,78	0,42	0,93
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	11.046	8.009	9.199	433.453	378.270	558.002	15,07	9,07	14,33
- Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	197	601	747	23.767	31.088	41.524	0,83	0,74	1,07
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	3.880	2.774	1.912	104.273	79.963	66.338	3,63	1,92	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100,00

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	71	127	1.666	563	997	4.907	0,27	0,11	0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	132.839	198.799	163.894	102.014	239.929	190.589	49,87	27,29	22
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	86	87	229	1.706	3.834	3.830	0,83	0,44	0
2 - Pêlos de coelho (1).....	>	5	7	7	986	2.271	2.191	0,48	0,26	0
3 - Outros pêlos.....	>	6	—	—	38	—	—	0,02	—	—
4 - Sébo comum ou graxa (1).....	>	—	2.339	38	—	9.859	153	—	1,12	0
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	509	354	567	504	2.655	1.761	0,25	0,30	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	—	4	8	—	93	184	—	0,01	0
2 - Aguarrás natural.....	>	—	133	11	—	1.057	90	—	0,12	0
3 - Celulose para fabricação de papcl.....	>	740	4.795	4.981	1.729	12.059	12.898	0,85	1,37	1
4 - Essências.....	>	3	3	2	151	407	266	0,07	0,05	0
5 - Extrato de quebracho.....	>	—	9	512	—	27	1.386	—	0,00	0
6 - Lúpulo.....	>	5	96	99	177	4.350	4.474	0,09	0,50	0
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	1	1.045	103	2	2.758	310	—	0,31	0
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	497	—	—	823	—	—	0,09	0
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	518	2.530	1.774	2.459	11.791	8.259	1,20	1,34	0
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	14	8	499	18	7	802	0,01	0,00	0
2 - Alumínio.....	>	0	87	452	2	553	3.657	0,00	0,06	0
3 - Alvaides de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	69	482	250	233	1.267	690	0,11	0,15	0
4 - Outros corantes minerais.....	>	31	717	56	178	2.548	502	0,09	0,29	0
5 - Asfalto ou betume.....	>	874	2.557	432	522	2.561	396	0,25	0,29	0
6 - Briquetes.....	>	3.045	—	—	1.225	—	—	0,60	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	57.499	17.978	56.814	23.028	6.965	21.192	11,26	0,79	2
8 - Chumbo.....	>	2.456	1.466	1.432	9.801	5.391	4.924	4,79	0,62	0
9 - Cimento Portland comum e branco.....	>	507	7.738	6.580	319	4.694	4.106	0,16	0,53	0
10 - Cobre.....	>	100	1.680	1.576	1.015	11.021	10.422	0,50	1,25	1
11 - Coque.....	>	746	3.067	83	479	2.886	147	0,23	0,33	0
12 - Enxôfre.....	>	1.489	16.361	9.507	3.366	10.742	7.141	1,64	1,22	0
13 - Estanho.....	>	—	10	40	—	272	1.087	—	0,03	0
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	11	6.036	2.475	36	11.089	6.369	0,02	1,26	0
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	163	1.455	1.118	402	2.219	1.951	0,20	0,25	0
16 - Em lâminas ou placas.....	>	843	4.356	5.786	1.836	9.218	12.325	0,90	1,05	0
17 - Em tiras.....	>	540	2.232	837	1.732	5.401	2.710	0,85	0,62	0
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	12	335	279	55	2.669	1.339	0,03	0,30	0
19 - Gasolina.....	>	15.232	18.698	31.923	13.370	12.844	20.631	6,54	1,46	3
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	35.252	56.662	16.807	17.561	20.535	7.281	8,58	2,34	0
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	5.408	6.977	1.500	3.379	3.511	696	1,65	0,40	0
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	448	13.557	5.391	1.433	21.575	14.442	0,70	2,46	0
23 - Ouro.....	Gramas	5.800	—	737	142	—	43	0,07	—	—
24 - Pedras e terras.....	Ton	50	1.870	493	69	2.828	990	0,03	0,32	0
25 - Petróleo, em bruto ou cru.....	>	—	20	16	—	16	37	—	0,00	0
26 - Prata.....	Gramas	3.100.077	439.104	9.825.790	1.148	32	3.760	0,56	0,00	0
27 - Querosene.....	Ton	4.986	2.670	722	3.331	1.412	408	1,63	0,16	0
28 - Sal para uso industrial.....	>	300	16.173	7.549	77	8.620	2.959	0,04	0,98	0
29 - Zinco.....	>	425	454	263	3.226	3.000	1.141	1,58	0,34	0
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	93	1.328	1.382	1.008	5.512	6.654	0,49	0,63	0
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	—	20	20	—	1.867	1.974	—	0,21	0
2 - Juta.....	>	—	45	—	—	265	—	—	0,03	0
3 - Lã.....	>	198	820	106	2.807	12.927	1.440	1,37	1,47	0
4 - Seda.....	>	0	—	—	1	—	—	0,00	—	0
5 - Outros têxteis.....	>	139	113	83	1.605	1.612	1.078	0,78	0,18	0

(1) Incluída em 1945

I. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
- Côres de anilinas.....	Ton	10	72	42	406	3.432	3.012	0,20	0,39	0,35
- Essências para perfumaria.....	>	0	3	2	146	1.266	884	0,07	0,15	0,10
<i>Tintas</i>										
- Para pintura.....	>	2	38	64	33	231	540	0,02	0,03	0,06
- Outras tintas.....	>	6	85	125	102	1.066	1.796	0,05	0,12	0,21
- Outras matérias primas.....	>	15	730	849	171	5.891	5.261	0,08	0,67	0,61
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
>	>	59.105	155.933	129.667	52.758	190.812	201.640	25,79	21,71	23,55
- Alhos.....	>	6	365	202	20	1.664	1.532	0,01	0,19	0,18
- Azeite de oliveira.....	>	141	4	21	4.102	206	842	2,01	0,02	0,10
- Azeitonas.....	>	112	480	197	674	3.786	1.725	0,33	0,43	0,20
- Bacalhau.....	>	—	16	73	—	149	555	—	0,02	0,06
- Bebidas.....	>	282	1.445	1.757	2.166	16.123	23.122	1,06	1,84	2,70
- Cebolas.....	>	—	3	2.651	—	13	6.519	—	0,00	0,76
- Cevada torrefata ou malte.....	>	—	2.431	1.603	—	7.126	4.836	—	0,81	0,57
- Farinha de aveia.....	>	1	141	4	11	992	39	0,01	0,11	0,00
- Farinha de trigo.....	>	2.716	9.142	11.129	2.452	15.034	19.295	1,20	1,71	2,25
- Maças, pêras e uvas.....	>	1.114	2.987	3.134	3.764	10.859	14.860	1,84	1,24	1,74
- Outras frutas de mesa.....	>	63	80	64	432	606	905	0,21	0,07	0,11
- Pimenta asiática em grão.....	>	4	8	25	29	86	199	0,01	0,01	0,02
- Trigo em grão.....	>	54.531	133.389	104.136	38.426	119.286	112.821	18,78	13,57	13,18
- Outros gêneros alimentícios.....	>	135	5.442	4.671	682	14.882	14.367	0,33	1,69	1,68
ASSE IV — MANUFATURAS.....										
>	>	13.370	47.528	56.244	49.244	447.302	458.982	24,07	50,89	53,62
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros.....	>	1	2	2	228	369	462	0,11	0,04	0,05
- Outras manufaturas de origem animal.....	>	0	0	1	36	140	168	0,02	0,02	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	1	16	8	45	556	574	0,02	0,06	0,07
- Cortiça em rólhas ou discos.....	>	82	164	145	1.266	2.596	2.164	0,62	0,30	0,25
- Madeiras.....	>	31	27	15	851	910	660	0,42	0,10	0,08
<i>Papel</i>										
Em aplicações.....	>	10	161	169	361	4.703	8.345	0,18	0,54	0,98
- Para impressão de jornais.....	>	752	2.015	2.465	1.253	3.527	5.143	0,61	0,40	0,60
- Para outros fins.....	>	113	541	1.020	465	5.033	8.840	0,23	0,57	1,03
- Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	7	2	7	144	137	264	0,07	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
- Cobre.....	>	3	21	161	460	975	3.549	0,22	0,11	0,42
<i>Ferro e aço</i>										
Arame farpado.....	>	4	291	396	11	702	1.063	0,01	0,08	0,12
- Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	53	865	1.333	262	3.305	3.740	0,13	0,38	0,44
- Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	1.801	4.873	5.701	6.202	13.903	15.848	3,03	1,58	1,85
- Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	—	7.476	8.089	—	10.619	13.396	—	1,21	1,57
- Tubos.....	>	24	1.519	3.360	66	6.389	10.200	0,03	0,73	1,19
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	112	4.106	3.078	1.326	19.666	21.430	0,65	2,24	2,50
<i>Louça e vidro</i>										
Lâminas de vidro para vidraças, elarabóias, navios e outros usos.....	>	76	697	590	406	2.444	2.174	0,20	0,28	0,25
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	71	58	455	1.081	1.621	4.836	0,53	0,18	0,56

I. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais....	Ton	5	3.194	876	142	6.196	5.452	0,07	0,70	0
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	2	5	33	144	4.369	2.025	0,07	0,50	0
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	17	1	27	554	23	897	0,27	0,00	0
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	1	1	5	191	334	673	0,09	0,04	0
3 - Lã (Tecidos).....	>	1	7	3	214	600	477	0,10	0,07	0
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	0	4	3	86	531	707	0,04	0,06	0
5 - Linho (Tecidos).....	>	3	7	11	512	1.254	1.669	0,25	0,14	0
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	1	4	2	723	1.725	804	0,35	0,20	0
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	3	0	6	52	141	484	0,03	0,02	0
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	—	0	4	—	8	177	—	0,00	0
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	1	2	16	109	252	1.619	0,05	0,03	0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	>	1.001	1.997	—	1.277	1.919	—	0,62	0,22	0
2 - Outros adubos químicos.....	>	101	299	7.523	117	439	5.956	0,06	0,05	0
3 - Perfumarias.....	>	1	4	6	57	888	1.204	0,03	0,10	0
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	—	1.039.553	3.688.260	—	1.467	2.831	—	0,17	0
5 - Quinino e seus sais.....	>	56.000	15.000	351.000	46	21	510	0,02	0,00	0
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	5	70	70	545	11.463	7.839	0,27	1,30	0
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	7.122	1.690	469	10.060	1.852	529	4,92	0,21	0
8 - Outros sais minerais.....	>	724	1.045	1.907	1.274	3.549	5.096	0,62	0,40	0
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	419	3.029	1.526	786	5.961	3.224	0,38	0,68	0
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	274	1.400	967	1.206	5.737	4.155	0,59	0,65	0
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	34	316	970	618	3.612	5.631	0,30	0,41	0
12 - Outros produtos.....	>	1	62	157	130	697	1.388	0,06	0,08	0
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	4	71	58	1.086	9.268	8.671	0,53	1,05	0
2 - Costelaria, ferramentais e utensílios.....	>	63	176	352	1.646	4.826	10.599	0,81	0,55	0
3 - Máquinas de costura.....	>	1	5	15	105	452	824	0,05	0,05	0
4 - Máquinas de escrever.....	>	1	0	4	80	1	682	0,04	0,00	0
<i>Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	5	3	23	408	645	3.527	0,20	0,07	0
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	3	12	9	476	1.690	1.380	0,23	0,19	0
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	4	272	428	142	6.399	9.029	0,07	0,73	0
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	13	1.083	696	421	29.034	21.061	0,21	3,30	0
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	15	90	229	369	852	3.294	0,18	0,10	0
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	107	5.315	6.038	3.028	94.379	120.344	1,48	10,74	0
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	1	25	901	157	1.088	19.071	0,08	0,12	0
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	7	142	488	226	3.844	11.995	0,11	0,44	0
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	2	3	2	96	140	89	0,05	0,02	0
4 - Embarcações e acessórios.....	>	127	54	52	1.675	2.212	2.409	0,82	0,25	0
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	21	332	2.911	180	1.746	12.309	0,09	0,20	0
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	2	545	572	107	25.534	14.575	0,05	2,90	0
7 - Outras manufaturas.....	>	135	3.394	1.222	5.736	134.559	62.920	2,80	15,31	0
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	205.385	402.387	351.471	204.579	879.040	856.118	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	1.923	3.465	9.011	4.430	6.723	28.754	0,23	0,22	0,87
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	656.959	807.586	616.652	667.762	942.316	754.627	35,17	30,60	22,85
DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros.....	>	297	443	896	11.595	15.329	14.102	0,61	0,50	0,43
- Pêlos de coelho (1).....	>	24	41	30	4.963	10.946	8.583	0,26	0,35	0,26
- Outros pêlos.....	>	14	9	4	1.141	1.432	1.353	0,06	0,05	0,04
- Sébo comum ou graxa (1).....	>	—	5.491	1.638	—	23.603	7.180	—	0,77	0,22
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	588	1.295	1.046	2.374	7.715	6.678	0,13	0,25	0,20
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose.....	>	—	9	137	—	244	3.339	—	0,01	0,10
- Aguarrás natural.....	>	9	746	107	86	5.806	999	0,01	0,19	0,03
- Celulose para fabricação de papel....	>	7.116	26.799	12.703	18.697	63.927	34.045	0,98	2,08	1,03
- Essências.....	>	11	17	10	1.714	1.966	2.023	0,09	0,06	0,06
- Extrato de quebracho.....	>	198	880	974	436	2.061	2.548	0,03	0,07	0,08
- Lúpulo.....	>	45	331	393	1.524	14.612	19.352	0,08	0,47	0,58
- Resina negra de pinho ou breu.....	>	1.021	7.383	1.083	2.644	18.740	2.639	0,14	0,61	0,08
- Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	617	74	—	903	92	—	0,03	0,00
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.293	6.673	7.995	11.083	31.199	26.880	0,58	1,01	0,81
DE ORIGEM MINERAL										
- Aguarrás artificial.....	>	512	1.722	4.894	767	1.898	4.948	0,04	0,06	0,15
- Alumínio.....	>	230	100	976	1.818	774	8.087	0,10	0,03	0,24
- Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	512	1.760	847	2.112	4.791	2.556	0,11	0,16	0,08
- Outros corantes minerais.....	>	1.385	2.298	695	6.626	8.563	4.060	0,35	0,28	0,12
- Asfalto ou betume.....	>	2.453	6.506	5.471	1.505	6.989	4.671	0,08	0,23	0,14
- Briquetes.....	>	3.045	—	—	1.225	—	—	0,06	—	—
- Carvão de pedra.....	>	173.481	176.133	216.366	71.115	66.914	83.135	3,75	2,17	2,52
- Chumbo.....	>	8.262	2.807	7.223	32.327	10.566	24.767	1,70	0,34	0,75
- Cimento Portland comum e branco..	>	5.715	31.136	36.363	3.513	19.456	21.193	0,19	0,63	0,64
- Cobre.....	>	6.476	3.910	7.897	42.891	27.092	49.348	2,26	0,88	1,49
- Coque.....	>	2.583	19.853	3.292	2.455	15.838	2.442	0,13	0,52	0,07
- Enxofre.....	>	13.515	33.898	11.499	18.788	26.623	9.828	0,99	0,86	0,30
- Estanho.....	>	2	89	133	52	2.279	3.466	0,00	0,07	0,10
<i>Ferro e aço</i>										
- Em barras, vergalhões e verguinhas...	>	488	16.913	16.629	1.350	33.783	35.701	0,07	1,09	1,08
- Em cantonciras, tês e semelhantes...	>	395	3.750	2.799	881	6.046	4.874	0,05	0,20	0,15
- Em lâminas ou placas.....	>	4.846	23.563	19.550	9.452	48.029	42.776	0,50	1,56	1,30
- Em tiras.....	>	1.044	6.379	5.039	3.467	15.281	12.283	0,18	0,50	0,37
- Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	249	971	1.001	1.409	6.507	4.959	0,07	0,21	0,15
- Gasolina.....	>	110.702	129.870	48.631	104.678	86.532	30.725	5,51	2,81	0,93
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)...	>	242.347	149.867	122.628	123.094	57.155	43.204	6,48	1,86	1,31
- Óleos para fabricação de gás.....	>	10.459	10.514	7.000	6.512	5.318	3.217	0,34	0,17	0,10
- Óleos refinados lubrificantes.....	>	11.634	29.016	28.778	23.997	49.905	55.000	1,26	1,62	1,67
- Ouro.....	Gramas	223.028	87.614	149.237	4.750	2.182	2.388	0,25	0,07	0,07
- Pedras e terras.....	Ton	2.677	5.579	4.836	4.172	9.561	8.287	0,22	0,31	0,25
- Petróleo em bruto ou cru.....	>	4.946	39	32	2.965	96	94	0,16	0,00	0,00
- Prata.....	Gramas	7.701.760	1.542.137	26.783.589	2.624	449	10.463	0,14	0,01	0,32
- Querosene.....	Ton	26.424	25.833	5.789	18.753	12.553	3.151	0,99	0,41	0,10
- Sal para uso industrial.....	>	3.612	53.911	17.398	1.148	26.056	7.193	0,06	0,85	0,22
- Zinco.....	>	1.753	2.008	710	12.494	16.029	3.366	0,66	0,52	0,10
- Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.440	3.152	5.550	14.463	19.792	25.103	0,76	0,64	0,76
TÊXTEIS										
- Algodão.....	>	157	132	88	14.475	10.091	9.111	0,76	0,33	0,28
- Juta.....	>	—	8.942	—	—	41.939	—	—	1,36	—
- Lã.....	>	2.416	2.074	1.315	28.333	29.098	19.524	1,49	0,94	0,59
- Seda.....	>	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
- Outros têxteis.....	>	333	458	318	4.095	4.824	4.166	0,22	0,16	0,13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1,000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	425	737	202	28.095	35.201	13.392	1,48	1,14	0,4
2 - Essências para perfumaria.....	>	6	408	15	3.503	8.529	10.044	0,18	0,28	0,3
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	32	98	208	395	842	1.888	0,02	0,03	0,0
4 - Outras tintas.....	>	155	227	468	2.227	3.616	6.149	0,12	0,12	0,1
5 - Outras matérias primas.....	>	624	2.662	4.895	8.975	22.636	49.260	0,47	0,73	1,0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Alhos.....	>	696	1.074	1.164	1.940	4.592	7.735	0,10	0,15	0,1
2 - Azeite de oliveira.....	>	273	4	79	7.438	205	2.798	0,39	0,01	0,0
3 - Azeitonas.....	>	310	807	899	1.856	5.682	7.298	0,10	0,18	0,1
4 - Bacalhau.....	>	62	26	1.002	694	236	8.127	0,04	0,01	0,0
5 - Bebidas.....	>	2.935	4.106	6.010	24.908	46.836	72.421	1,31	1,52	2,0
6 - Cebolas.....	>	—	72	3.141	—	314	7.816	—	0,01	0,0
7 - Cevada torrefada ou malte.....	>	3.814	5.623	5.808	6.726	13.985	17.811	0,35	0,45	0,0
8 - Farinha de aveia.....	>	44	640	91	310	4.429	664	0,02	0,14	0,0
9 - Farinha de trigo.....	>	10.826	22.305	71.438	12.412	36.046	116.959	0,65	1,17	3,0
10 - Maças, pêras e uvas.....	>	6.108	7.669	11.821	17.733	26.243	49.738	0,94	0,85	1,0
11 - Outras frutas de mesa.....	>	617	664	1.478	3.723	4.192	9.562	0,20	0,14	0,0
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	136	30	161	895	265	1.315	0,05	0,01	0,0
13 - Trigo em grão.....	>	423.346	504.961	527.250	286.971	434.120	556.427	15,11	14,10	16,0
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	2.488	13.377	19.187	8.996	41.434	87.973	0,47	1,35	2,0
CLASSE IV — MANUFATURAS										
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	10	9	13	2.547	2.298	2.344	0,13	0,07	0,0
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	11	2	20	565	784	1.283	0,03	0,03	0,0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	14	39	62	1.031	1.493	3.108	0,05	0,05	0,0
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	300	438	457	4.735	6.869	7.284	0,25	0,22	0,0
3 - Madeiras.....	>	158	536	173	5.213	5.031	5.675	0,27	0,16	0,0
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	406	539	603	19.289	13.191	30.818	1,02	0,43	0,0
5 - Para impressão de jornais.....	>	8.134	14.430	13.866	14.134	25.272	27.762	0,74	0,82	0,0
6 - Para outros fins.....	>	1.200	1.926	3.569	11.510	21.303	33.838	0,61	0,69	1,0
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	138	8	33	1.843	833	1.174	0,10	0,03	0,0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	78	154	434	4.465	4.953	10.365	0,23	0,16	0,0
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	62	1.018	1.510	166	2.510	3.655	0,01	0,08	0,0
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	598	3.465	5.465	2.230	12.465	15.910	0,12	0,40	0,0
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	11.617	21.015	23.305	35.242	59.834	65.478	1,86	1,94	1,0
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	15.364	28.517	24.820	26.440	44.324	38.800	1,39	1,44	1,0
6 - Tubos.....	>	1.836	8.933	9.811	8.015	32.162	32.703	0,42	1,04	0,0
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	3.761	13.842	11.423	26.374	71.311	82.738	1,39	2,32	2,0
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	2.239	5.398	1.209	9.686	20.232	4.341	0,51	0,66	0,0
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	271	510	1.838	4.796	8.176	19.711	0,25	0,27	0,0

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
0 - Pedras e outras matérias minerais...	Ton	3.936	10.811	5.082	9.590	20.480	23.811	0,51	0,67	0,72
1 - Outras manufaturas de origem mineral	>	64	102	176	3.489	9.928	14.362	0,18	0,32	0,44
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos)	>	49	147	67	2.598	3.492	2.653	0,14	0,11	0,08
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	26	18	21	3.085	1.768	4.026	0,17	0,06	0,12
3 - Lã (Tecidos).....	>	32	20	19	6.050	3.477	3.785	0,32	0,11	0,11
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	52	24	40	4.871	3.799	7.154	0,26	0,12	0,22
5 - Linho (Tecidos).....	>	26	34	42	3.276	5.228	6.205	0,17	0,17	0,19
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	3	8	12	1.564	3.715	5.522	0,08	0,12	0,17
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	110	6	11	2.133	763	1.454	0,11	0,03	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	4	7	25	235	378	1.254	0,01	0,01	0,04
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	12	18	52	1.740	1.952	5.088	0,09	0,06	0,15
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	>	4.811	18.116	16.768	4.864	18.070	17.839	0,26	0,59	0,54
2 - Outros adubos químicos.....	>	1.156	2.508	10.328	1.513	2.905	9.039	0,08	0,09	0,27
3 - Perfumarias.....	>	9	23	31	2.054	4.845	6.423	0,11	0,16	0,19
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Grana	4.293.717	7.420.224	7.475.327	4.192	6.342	7.600	0,22	0,21	0,23
5 - Quinino e seus sais.....	>	464.039	30.000	381.000	360	43	524	0,02	0,00	0,02
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	183	287	455	15.976	33.087	32.332	0,84	1,07	0,98
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	9.460	7.906	17.355	14.173	8.528	17.535	0,75	0,28	0,53
8 - Outros sais minerais.....	>	9.168	14.410	7.936	18.715	35.285	21.991	0,98	1,15	0,67
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	4.023	10.446	14.088	7.691	20.733	25.002	0,41	0,67	0,76
0 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	1.323	3.000	3.834	7.534	13.820	16.818	0,40	0,45	0,51
1 - Produtos químicos orgânicos.....	>	1.133	1.325	3.200	11.675	16.609	22.253	0,61	0,54	0,67
2 - Outros produtos.....	>	278	355	581	1.917	4.577	6.603	0,10	0,14	0,20
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	126	308	344	19.977	31.305	37.585	1,05	1,02	1,14
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	333	868	1.232	9.114	18.141	40.787	0,48	0,59	1,24
3 - Máquinas de costura.....	>	53	21	141	2.122	2.388	5.916	0,11	0,08	0,18
4 - Máquinas de escrever.....	>	17	17	39	1.980	1.629	5.274	0,11	0,05	0,16
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	122	18	104	10.713	3.579	12.249	0,57	0,12	0,37
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	149	175	45	23.108	11.194	6.092	1,22	0,36	0,18
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	375	944	898	10.721	25.090	19.660	0,57	0,81	0,60
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	1.346	3.063	2.894	28.520	68.253	74.820	1,50	2,22	2,27
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	531	327	756	9.315	3.898	10.021	0,49	0,13	0,30
0 - Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios.....	>	5.120	17.228	21.921	111.290	307.747	368.819	5,86	10,00	11,17
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de tda espécie.....	Um	285	44	2.094	14.670	2.065	49.926	0,77	0,07	1,51
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	317	495	1.448	7.653	14.129	38.132	0,40	0,46	1,15
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	22	17	38	772	549	1.372	0,04	0,02	0,04
4 - Embarcações e acessórios.....	>	1.631	388	184	36.707	11.502	6.815	1,93	0,37	0,21
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	182	1.407	5.162	1.124	6.122	20.022	0,06	0,20	0,61
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	599	3.497	2.712	33.489	80.279	114.238	1,76	2,60	3,46
7 - Outras manufaturas.....	>	5.486	9.487	2.136	223.081	371.319	114.508	11,75	12,05	3,47
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

I. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	1	—	—	11	—	—	0,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	93.461	84.392	116.839	251.486	306.392	332.838	37,20	31,65	44,90
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	—	109	96	—	255	118	—	0,03	0,0
2 - Cêra de abelha.....	>	113	107	22	1.757	1.781	336	0,26	0,18	0,0
3 - Cola animal.....	>	11	205	33	66	1.103	378	0,01	0,11	0,0
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	1	44	28	79	2.043	1.273	0,01	0,21	0,1
5 - Ossos.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 - Couros vacuns, salgados (1).....	>	3.607	567	753	15.976	2.832	4.447	2,36	0,29	0,6
7 - Peles de cabra, sêcas (1).....	>	227	142	28	4.177	3.298	624	0,62	0,34	0,0
8 - Peles de caetetu ou queixada (1).....	>	73	71	54	2.783	2.974	2.970	0,41	0,31	0,4
9 - Outras peles e couros, em bruto.....	>	489	376	115	7.362	8.075	4.486	1,09	0,83	0,6
Preparados										
10 - Couros de porco, curtidos (1).....	>	—	104	61	—	8.342	4.850	—	0,86	0,6
11 - Couros vacuns, curtidos ou sola.....	>	791	213	513	8.673	2.535	7.351	1,28	0,26	0,9
12 - Outras peles e couros, preparados.....	>	3	79	66	101	3.035	1.490	0,02	0,32	0,2
13 - Sébo comum ou graxa.....	>	0	—	—	1	—	—	0,00	—	—
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	48	6	40	375	406	93	0,06	0,04	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	—	1.461	120	—	2.785	182	—	0,29	0,0
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	>	1.608	516	1.144	24.174	10.377	22.874	3,58	1,07	3,0
3 - Fina crepe.....	>	447	—	—	8.116	—	—	1,20	—	—
4 - Outras borrachas.....	>	1.196	1.356	468	10.966	19.187	7.371	1,62	1,98	0,9
5 - Cêra de carnaúba.....	>	1.410	205	1.470	36.528	5.777	39.402	5,40	0,60	5,3
6 - Cêra de ouricuri.....	>	122	39	69	2.151	861	1.285	0,32	0,09	0,1
7 - Essência de pau rosa.....	>	—	0	0	—	18	6	—	0,00	0,0
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	—	31	48	—	1.486	1.468	—	0,15	0,2
9 - Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 - Fibras de caroa.....	>	136	955	629	510	2.624	2.125	0,08	0,27	0,2
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçu.....	>	1.615	800	3.420	3.758	1.880	7.863	0,56	0,19	1,0
12 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	50	—	—	150	—	—	0,02	—	—
14 - Mamona, palma-cristi ou reino.....	>	15.834	10.311	9.795	21.217	13.759	12.605	3,14	1,42	1,7
15 - Tucum.....	>	—	—	300	—	—	566	—	—	0,0
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	209	117	20	445	269	466	0,07	0,03	0,0
17 - Fumo.....	>	171	6.633	98	974	29.174	751	0,14	3,01	0,1
18 - Ipecaçuanha.....	>	15	6	—	1.659	684	—	0,25	0,07	—
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	15.920	33.554	20.718	14.384	40.295	31.843	2,13	4,16	4,8
20 - Outras madeiras.....	>	1.637	3.407	2.770	879	2.112	2.170	0,13	0,22	0,2
21 - Manteiga de cacau.....	>	9	1.864	146	98	14.955	1.255	0,01	1,55	0,1
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroco de algodão.....	>	—	979	4.233	—	4.036	17.525	—	0,42	2,3
23 - De mamona, palma-cristi ou reino.....	>	776	1.353	273	2.979	5.277	1.383	0,44	0,55	0,1
24 - De oiticica.....	>	25	57	751	224	477	5.726	0,03	0,05	0,1
25 - Outros óleos.....	>	201	275	482	891	1.207	3.138	0,13	0,13	0,2
26 - Piaçava.....	>	116	445	500	499	1.845	1.909	0,07	0,19	0,1
27 - Outras (matérias primas de origem vegetal).....	>	415	1.489	1.221	4.075	9.066	6.364	0,60	0,94	0,16
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	6.339	4.225	—	884	572	—	0,13	0,06	—
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	0	0	431	2	2	1.901	0,00	0,00	0,0
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	516	120	1.790	832	203	2.474	0,12	0,02	0,1
4 - Mica ou malacacheta.....	>	27	84	58	884	3.317	2.801	0,13	0,34	0,1

(1) Incluída em 1945

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1945	1943	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	6.711	231	270	1.161	86	117	0,17	0,01	0,02
6 - Minérios de ferro.....	>	25.046	8.772	33.589	1.830	850	2.886	0,27	0,09	0,39
7 - Minérios de manganês.....	>	1.511	—	19.304	415	—	4.210	0,06	—	0,57
8 - Minérios de volfrâmio.....	>	113	441	220	2.912	7.786	3.557	0,43	0,80	0,48
9 - Rutílio.....	>	1.194	—	25	2.167	—	54	0,32	—	0,01
0 - Zircônio.....	>	657	—	—	255	—	—	0,04	—	—
1 - Outros minérios.....	>	566	96	530	1.907	870	1.701	0,28	0,09	0,23
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
2 - Águas-marinhas.....	Gramas	576	10.363	13.470	94	1.771	1.635	0,01	0,18	0,22
3 - Carbonados.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Diamantes.....	>	3.618	2.960	1.037	19.191	11.126	10.398	2,84	1,15	1,40
5 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	>	32.924	48.694	152.573	1.374	2.449	3.524	0,20	0,25	0,48
6 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	207	124	58	25.740	34.835	14.257	3,81	3,60	1,92
7 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	814	473	571	1.399	1.512	3.246	0,21	0,16	0,44
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	36	563	350	1.864	12.304	9.221	0,28	1,27	1,24
3 - Algodão em rama.....	>	973	204	5.915	4.978	1.275	37.148	0,74	0,13	5,01
4 - Algodão (Linter).....	>	1.342	1.118	2.973	1.829	1.500	3.303	0,27	0,16	0,45
5 - Algodão (Resíduos).....	>	—	20	126	—	82	496	—	0,01	0,07
6 - Lã, em bruto.....	>	—	—	24	—	—	311	—	—	0,04
7 - Lã, em fio.....	>	20	3	6	1.091	126	433	0,16	0,01	0,06
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	1	—	—	21	—	—	0,03	—	—
9 - Seda em fio (1).....	>	7	—	12	2.812	—	6.821	0,42	—	0,92
0 - Outros têxteis.....	>	20	19	16	809	552	216	0,12	0,06	0,03
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	0	—	—	12	—	—	0,00	—	—
2 - Mentol (1).....	>	—	35	64	—	19.954	25.224	—	2,06	3,40
3 - Outras matérias primas.....	>	86	48	23	996	390	211	0,15	0,04	0,03
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	84.342	123.843	56.810	320.339	457.722	224.225	47,38	47,28	30,25
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	96	11.766	908	197	27.323	1.615	0,03	2,82	0,22
2 - Arroz.....	>	1.925	1.519	735	3.115	3.890	1.392	0,46	0,40	0,19
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	6	—	21	33	—	186	0,01	—	0,03
4 - Bebidas.....	>	7	1	5	14	5	60	0,00	0,00	0,01
5 - Cacaú em amêndoas.....	>	17.587	9.801	887	50.447	29.304	2.758	7,46	3,03	0,37
6 - Café em grão.....	Saca	788.517	1.205.911	594.168	224.306	344.526	170.151	33,18	35,59	22,95
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	239	170	87	209	125	148	0,03	0,01	0,02
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	110	187	265	225	540	507	0,03	0,06	0,07
9 - Feijão (1).....	>	166	3.607	1.009	179	5.696	1.591	0,02	0,59	0,21
<i>Frutas de mesa</i>										
0 - Bananas.....	Cacho	347.269	238.415	192.327	1.560	1.073	866	0,23	0,11	0,12
1 - Castanhas-de-pará, sem casca.....	Ton	—	30	10	—	149	148	—	0,02	0,02
2 - Laranjas.....	Caixa	24.704	46.060	14.359	650	1.255	391	0,10	0,13	0,05
3 - Outras frutas de mesa.....	Ton	56	71	19	54	186	24	0,01	0,02	0,00
4 - Mate.....	>	4.497	4.955	3.905	6.212	7.694	7.734	0,92	0,79	1,04
5 - Milho.....	>	30	0	4	22	1	6	0,00	0,00	0,00
6 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	141	1.008	638	1.399	3.850	3.257	0,21	0,40	0,44
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	18	15	59	139	110	459	0,02	0,01	0,06
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	1.099	4	4.530	6.351	22	27.598	0,94	0,00	3,72
3 - Outras carnes em conserva.....	>	1.895	2.204	190	11.391	13.471	757	1,69	1,39	0,10
<i>Carnes frigoríficas</i>										
4 - De boi.....	>	1.991	1.676	24	7.990	7.105	40	1,18	0,73	0,01
5 - De porco.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	814	2	—	3.324	6	—	0,34	0,00
7 - Extrato de carne.....	>	—	53	29	—	1.437	974	—	0,15	0,13
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	>	106	0	—	1.751	11	—	0,26	0,00	—
0 - Miúdos frigorificados.....	>	271	149	64	1.032	609	227	0,15	0,06	0,03
1 - Outros produtos de matadouro e caça	>	51	8	12	2.120	486	88	0,31	0,05	0,01
2 - Outros produtos de origem animal.....	>	46	88	82	870	1.171	1.101	0,13	0,12	0,15

(1) Incluída em 1945.

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM C\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	Ton	0	—	7	1	—	59	0,00	—	0,0
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	74	69	70	68	50	68	0,01	0,01	0,0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	5	7.794	1.812	4	4.144	1.164	0,00	0,43	0,1
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	—	312	1.511	—	165	850	—	0,02	0,1
3 - Outras tortas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.....										
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	937	647	689	2.336	1.501	2.839	0,35	0,16	0,3
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	5	132	128	123	923	1.238	0,02	0,10	0,1
3 - De louça e vidro.....	>	63	36	20	1.096	427	177	0,16	0,05	0,0
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	—	48	—	—	65	—	—	0,01	—
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	438	344	1.041	399	512	2.087	0,06	0,06	0,1
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores.....	>	39	4	4	724	91	114	0,11	0,01	0,0
7 - Meias.....	>	7	7	7	863	712	993	0,12	0,07	0,1
8 - Sacos.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Tecidos.....	>	1.794	3.146	2.408	73.000	146.539	129.518	10,80	15,14	17,0
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	45	97	63	2.123	5.047	2.332	0,31	0,52	0,3
11 - Anilagem de juta.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 - Lã (Têxteis).....	>	8	9	4	1.029	1.059	729	0,15	0,11	0,0
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias.....	>	10	3	0	2.065	894	110	0,31	0,09	0,0
14 - Tecidos.....	>	14	6	12	3.104	870	2.291	0,46	0,09	0,2
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	—	1	0	—	136	21	—	0,01	0,0
<i>Seda</i>										
16 - Meias.....	>	3	6	8	1.831	3.947	6.630	0,27	0,41	0,5
17 - Tecidos.....	>	3	0	3	709	155	3.250	0,10	0,02	0,2
18 - Outras manufaturas de seda.....	>	0	0	0	58	59	44	0,01	0,01	0,0
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	10	4	11	209	360	1.057	0,03	0,04	0,0
20 - Lápis.....	>	16	24	13	419	802	439	0,07	0,08	0,0
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	70	102	92	1.475	2.445	3.159	0,22	0,25	0,0
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	—	89	101	—	131	116	—	0,01	0,0
Produtos farmacêuticos										
23 - Caféina e seus sais.....	>	5	13	15	1.697	5.039	5.877	0,30	0,52	0,0
24 - Outros alcalóides.....	>	0	1	1	7	923	740	0,00	0,10	0,0
25 - Injeções medicinais.....	>	2	6	9	1.168	1.297	2.076	0,17	0,13	0,0
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	3	12	19	473	987	1.073	0,07	0,10	0,0
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	3	12	15	18	112	369	0,00	0,01	0,0
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	179	458	68	5.016	13.974	2.720	0,74	1,44	0,0
29 - Outras manufaturas.....	>	771	648	397	4.023	14.825	13.582	0,59	1,53	1,0
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	182.258	211.090	179.058	676.100	968.026	741.305	100,00	100,00	100,0

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	63	57	3	133	157	17	0,00	0,00	0,00
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	490.924	463.769	636.664	1.009.227	1.547.310	1.537.958	35,10	37,08	39,50
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	—	477	425	—	2.237	457	—	0,05	0,01
2 - Cera de abelha.....	>	402	269	164	6.217	4.292	2.671	0,22	0,10	0,07
3 - Cola animal.....	>	392	400	253	2.201	2.251	1.465	0,08	0,05	0,04
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	79	127	117	3.654	6.165	4.960	0,13	0,15	0,13
5 - Ossos.....	>	100	388	—	98	392	—	0,00	0,01	—
<i>Pêles e couros</i>										
Em bruto										
3 - Couros vacuns, salgados (1).....	>	6.032	1.278	2.157	25.438	6.354	12.518	0,88	0,15	0,32
7 - Peles de cabra, secas (1).....	>	885	405	511	17.449	9.196	11.685	0,61	0,22	0,30
3 - Peles de cactetu ou queixada (1).....	>	209	153	181	7.745	6.645	9.516	0,27	0,16	0,24
3 - Outras peles e couros, em bruto.....	>	2.347	1.270	609	23.589	24.375	18.868	0,82	0,58	0,48
Preparados										
1 - Couro de porco, curtidos (1).....	>	0	228	402	17	17.627	29.332	0,00	0,42	0,75
1 - Couros vacuns, curtidos ou sola.....	>	3.668	888	1.647	40.605	10.694	20.531	1,41	0,26	0,53
2 - Outras peles e couros, preparados.....	>	169	210	153	2.029	9.503	7.847	0,07	0,23	0,20
3 - Sébo comum ou graxa.....	>	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
4 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	193	56	61	1.900	856	1.367	0,07	0,02	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	651	4.003	2.066	631	7.856	3.928	0,02	0,19	0,10
<i>Borracha</i>										
2 - Fina.....	>	2.808	3.571	4.374	42.384	64.952	88.062	1,47	1,56	2,26
3 - Fina crepe.....	>	1.026	225	653	18.824	4.850	14.986	0,65	0,12	0,38
4 - Outras borrachas.....	>	3.258	3.795	2.765	30.092	52.410	39.163	1,05	1,25	1,01
5 - Cera de carnaúba.....	>	5.078	4.668	4.490	123.814	127.449	120.296	4,31	3,05	3,09
5 - Cera de ouricuri.....	>	807	618	618	14.098	11.725	11.130	0,49	0,28	0,29
7 - Essência de pau-rosa.....	>	0	305	1	64	37.733	92	0,00	0,90	0,00
3 - Essências de frutas cítricas.....	>	4	70	155	752	2.706	4.943	0,03	0,06	0,13
3 - Extrato de quebracho.....	>	15	—	—	39	—	—	0,00	—	—
3 - Fibras de carôá.....	>	1.306	2.246	1.921	4.562	6.519	6.111	0,16	0,15	0,16
<i>Frutos oleaginosos</i>										
1 - Babaçu.....	>	10.875	800	23.807	25.710	1.880	43.576	0,89	0,04	1,12
2 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	60	14	22	182	39	66	0,01	0,00	0,00
1 - Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	60.146	64.880	75.520	79.999	86.600	93.820	2,78	2,08	2,41
3 - Tucum.....	>	—	—	680	—	—	1.272	—	—	0,03
3 - Outros frutos oleaginosos.....	>	231	468	200	501	1.359	1.136	0,02	0,03	0,03
3 - Fumo.....	>	6.871	13.424	8.901	22.933	56.274	54.120	0,80	1,35	1,39
3 - Ipecaçuanha.....	>	39	9	1	4.153	972	110	0,14	0,02	0,00
<i>Madeiras</i>										
3 - Pinho.....	>	95.960	123.796	107.325	85.317	134.359	154.639	2,97	3,22	3,97
3 - Outras madeiras.....	>	7.479	15.851	16.997	4.016	9.679	13.596	0,14	0,23	0,35
3 - Manteiga de cacau.....	>	1.335	4.192	579	12.878	32.823	5.057	0,45	0,79	0,13
<i>Óleos vegetais</i>										
3 - De caroco de algodão.....	>	62	5.066	7.478	371	19.297	31.367	0,01	0,46	0,81
3 - De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	3.869	4.172	1.814	15.409	15.636	8.250	0,54	0,37	0,21
3 - De oiticica.....	>	365	186	3.876	2.667	1.537	26.261	0,09	0,04	0,67
3 - Outros óleos.....	>	650	333	1.564	3.520	2.087	10.076	0,12	0,05	0,26
3 - Piaçava.....	>	911	1.648	1.997	3.538	6.361	8.271	0,12	0,15	0,21
3 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.215	6.336	6.999	16.205	25.514	32.018	0,56	0,61	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
3 - Carvão de pedra.....	>	29.986	7.735	—	4.079	1.090	—	0,14	0,03	—
3 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	0	899	1.412	2	2.226	5.778	0,00	0,05	0,15
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	5.010	1.619	10.775	7.555	2.257	16.903	0,26	0,11	0,43
3 - Mica ou malacacheta.....	>	286	359	227	7.441	15.452	11.108	0,26	0,37	0,29

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	38.281	1.179	1.370	6.182	289	562	0,22	0,01	0,0
6 - Minérios de ferro.....	»	120.490	68.338	127.281	9.180	6.252	10.877	0,32	0,15	0,2
7 - Minérios de manganês.....	»	44.709	45.722	130.954	11.129	11.226	29.424	0,39	0,27	0,7
8 - Minérios de volfrâmio.....	»	224	1.166	1.238	5.475	24.816	21.977	0,19	0,59	0,5
9 - Rutílio.....	»	3.458	840	112	6.121	1.673	318	0,21	0,04	0,0
10 - Zircônio.....	»	2.072	297	173	986	215	141	0,03	0,00	0,0
11 - Outros minérios.....	»	6.545	3.255	3.809	5.023	5.268	3.812	0,17	0,12	0,1
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramas	3.695	41.857	43.980	809	5.933	5.418	0,03	0,14	0,1
13 - Carbonados.....	»	3.198	2.027	—	4.657	3.422	—	0,16	0,08	—
14 - Diamantes.....	»	13.721	15.066	11.411	78.757	69.283	65.313	2,74	1,66	1,0
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	85.410	182.405	467.994	3.363	8.704	13.968	0,12	0,21	0,2
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	803	594	307	110.607	140.027	64.501	3,85	3,36	1,6
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	3.650	1.879	5.327	9.886	6.352	32.492	0,34	0,15	0,2
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,0
2 - Algodão em fio.....	»	1.228	1.572	1.648	31.196	41.510	47.354	1,09	0,99	1,2
3 - Algodão em rama.....	»	9.955	55.247	30.940	45.161	324.948	184.023	1,57	7,79	4,7
4 - Algodão (Linter).....	»	3.089	5.661	36.411	4.256	7.747	39.629	0,15	0,18	1,0
5 - Algodão (Resíduos).....	»	145	80	1.856	481	308	6.451	0,02	0,01	0,1
6 - Lã em bruto.....	»	—	—	40	—	—	372	—	—	0,0
7 - Lã em fio.....	»	35	3	62	2.277	128	4.547	0,08	0,00	0,0
8 - "Rayon" viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	32	7	—	1.766	391	—	0,06	0,01	—
9 - Seda em fio (1).....	»	9	1	36	3.483	1.282	21.901	0,12	0,03	0,1
10 - Outros têxteis.....	»	231	69	816	4.081	1.947	6.323	0,14	0,05	0,1
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	»	0	1	1	12	25	50	0,00	0,00	0,0
2 - Mentol (1).....	»	—	85	117	—	49.802	50.093	—	1,19	1,2
3 - Outras matérias primas.....	»	189	336	88	1.660	3.542	911	0,06	0,09	0,0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	»	10.987	41.642	19.252	15.341	69.789	36.856	0,53	1,67	0,9
2 - Arroz.....	»	23.962	25.977	18.360	52.022	62.482	39.844	1,81	1,50	1,0
3 - Azeite de caroço de algodão.....	»	89	0	890	549	2	5.478	0,02	0,00	0,0
4 - Bebidas.....	»	111	19	27	357	90	198	0,01	0,00	0,0
5 - Cacau em amêndoas.....	»	53.710	45.780	31.216	157.898	136.874	95.034	5,49	3,28	2,1
6 - Café em grão.....	Saca	3.148.443	5.906.938	4.400.917	882.976	1.689.713	1.225.742	30,71	40,50	31,1
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	339	1.430	444	297	1.536	651	0,01	0,04	0,0
8 - Outras farinhas e féculas.....	»	399	894	635	660	1.832	1.517	0,02	0,04	0,0
9 - Feijão (1).....	»	1.672	6.533	4.153	2.607	10.284	7.692	0,09	0,25	0,0
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	1.206.154	1.035.965	1.261.616	5.413	4.667	5.679	0,21	0,11	0,0
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	28	38	75	308	203	850	0,01	0,00	0,0
12 - Laranjas.....	Caixa	125.765	127.545	100.717	3.401	3.702	3.129	0,12	0,09	0,0
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	945	651	151	1.320	725	1.278	0,04	0,02	0,0
14 - Mate.....	»	21.074	19.504	19.871	39.481	30.480	40.476	1,06	0,73	1,0
15 - Milho.....	»	113	191	138	80	175	182	0,00	0,00	0,0
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	»	3.150	1.606	2.288	10.208	7.603	12.282	0,35	0,18	0,0
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	»	35	32	91	267	219	734	0,01	0,01	0,0
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	»	5.004	1.195	10.184	28.976	7.995	63.641	1,01	0,19	1,0
3 - Outras carnes em conserva.....	»	5.060	3.576	4.321	29.967	21.559	23.727	1,04	0,52	0,0
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	»	6.161	3.360	164	23.810	14.213	621	0,83	0,34	0,0
5 - De porco.....	»	90	—	493	348	—	2.530	0,01	—	0,0
6 - Outras carnes frigorificadas.....	»	282	1.016	102	1.036	4.163	330	0,04	0,10	0,0
7 - Extrato de carne.....	»	10	241	126	197	6.493	3.676	0,01	0,16	0,0
8 - Línguas congeladas.....	»	—	9	—	—	47	—	—	0,00	—
9 - Línguas em conserva.....	»	138	7	64	2.387	131	1.172	0,08	0,00	0,0
10 - Miúdos frigorificados.....	»	675	280	159	2.674	1.146	614	0,09	0,03	0,0
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	»	101	77	70	3.923	1.771	3.156	0,14	0,04	0,0
12 - Outros produtos de origem animal.....	»	323	166	232	4.766	1.945	3.355	0,16	0,05	0,0

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate.....	Ton	1	2	8	6	23	68	0,00	0,00	0,00
- Outros gêneros alimentícios.....	>	306	683	762	385	520	1.308	0,01	0,01	0,03
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
- Farelos.....	>	12	21.779	28.605	8	11.868	18.306	0,00	0,29	0,47
<i>Tortas</i>										
- De caroço de algodão.....	>	—	3.391	4.675	—	1.756	2.772	—	0,04	0,07
- Outras tortas.....	>	125	—	1.984	171	—	769	0,01	—	0,02
- Outros produtos alimentícios para animais.....	>	5	6	6	21	6	8	0,00	0,00	0,00
ASSE IV — MANUFATURAS.....	>	25.117	19.552	23.231	603.276	531.123	751.774	20,98	12,73	19,31
<i>De ferro e aço</i>										
- Tubos.....	>	4.862	3.072	1.780	9.409	6.771	4.952	0,33	0,16	0,13
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	438	333	3.204	3.861	2.982	17.784	0,13	0,07	0,46
- De louça e vidro.....	>	528	269	137	5.208	1.889	1.016	0,18	0,05	0,03
<i>De madeiras</i>										
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	563	289	176	752	372	404	0,03	0,01	0,01
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	1.638	2.870	4.095	1.485	4.032	8.164	0,05	0,10	0,21
<i>De têxteis</i>										
Algodão										
- Cobertores.....	>	490	38	9	8.622	702	404	0,30	0,02	0,01
- Meias.....	>	96	15	20	7.566	1.638	3.392	0,26	0,04	0,09
- Sacos.....	>	246	—	87	3.048	—	1.158	0,11	—	0,03
- Tecidos.....	>	9.448	7.636	8.566	358.246	346.411	476.706	12,46	8,30	12,24
- Outras manufaturas de algodão.....	>	461	219	309	18.384	10.995	18.355	0,64	0,26	0,47
- Aniação de jûta.....	>	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
- Lã (Tecidos).....	>	97	28	74	11.613	3.506	10.997	0,40	0,08	0,28
"Rayon", viscose e semelhantes										
- Meias.....	>	36	6	4	7.204	1.769	1.164	0,25	0,04	0,03
- Tecidos.....	>	35	16	47	5.522	2.909	8.893	0,19	0,07	0,23
- Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	>	2	1	3	304	229	468	0,01	0,01	0,01
Sêda										
- Meias.....	>	23	9	26	8.228	6.843	24.119	0,29	0,16	0,62
- Tecidos.....	>	13	2	9	2.010	1.071	8.866	0,07	0,03	0,23
- Outras manufaturas de sêda.....	>	0	0	0	105	172	169	0,00	0,00	0,00
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	92	35	34	2.257	1.598	2.487	0,08	0,04	0,06
- Lâpis.....	>	81	103	117	2.130	2.923	3.567	0,07	0,07	0,09
- Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	580	352	568	11.569	7.717	18.294	0,40	0,19	0,47
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
- Adubos químicos.....	>	56	454	407	53	608	524	0,00	0,02	0,01
Produtos farmacêuticos										
- Cafesna e seus sais.....	>	36	51	60	14.876	19.633	22.081	0,52	0,47	0,57
- Outros alcalóides.....	>	1	3	27	979	4.217	6.924	0,03	0,10	0,18
- Injeções medicinais.....	>	15	19	28	3.401	3.803	5.897	0,12	0,09	0,15
- Outros produtos farmacêuticos.....	>	46	34	46	3.360	2.470	3.680	0,12	0,06	0,10
- Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	44	41	180	1.098	358	2.418	0,04	0,01	0,06
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	3.079	2.173	1.099	86.154	64.421	35.307	3,00	1,54	0,91
- Outras manufaturas.....	>	2.111	1.484	2.119	25.832	31.024	63.584	0,90	0,74	1,63
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.304	1.940	3.191	TÊXTEIS				
					1 — Algodão.....	Ton	92.197	76.446	103.4
					2 — Juta.....	"	—	4.690	—
					3 — Lã.....	"	11.727	14.029	14.4
					4 — Seda.....	"	—	—	—
					5 — Outros têxteis.....	"	12.297	1.0.532	13.
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.016	1.167	1.224					
DE ORIGEM ANIMAL					SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 — Peles e couros.....	>	39.054	34.608	15.733	1 — Côres de anilinas.....	>	66.103	47.762	66.4
2 — Pêlos de coelho.....	>	204.434	265.705	285.988	2 — Essências para perfumaria.....	>	583.833	20.904	651.1
3 — Outros pêlos.....	>	160.150	162.736	362.473					
4 — Sêbo coíhmo ou graxa.....	>	—	4.298	4.384	Tintas				
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	4.037	5.958	6.381	3 — Para pintura.....	>	12.343	8.529	9.0
DE ORIGEM VEGETAL					4 — Outras tintas.....	>	14.451	15.929	13.0
1 — Acetato de celulose.....	>	—	27.111	24.308	5 — Outras matérias primas.....	>	14.095	8.503	10.0
2 — Águarrás natural.....	>	9.556	7.782	9.366					
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	2.627	2.385	2.680	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	829	1.102	1.0
4 — Essências.....	>	155.818	115.647	207.677	1 — Alhos.....	>	2.787	4.275	6.0
5 — Extrato de quebracho.....	>	2.202	2.342	2.616	2 — Azeite de oliveira.....	>	27.245	51.250	35.0
6 — Lúpulo.....	>	33.867	44.145	49.274	3 — Azeitonas.....	>	5.987	7.040	8.0
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.590	2.538	2.437	4 — Bacalhau.....	>	11.193	9.076	8.0
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	1.463	1.234	5 — Bebidas.....	>	8.487	11.406	12.0
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.833	4.675	3.362	6 — Cebolas.....	>	—	4.361	2.0
DE ORIGEM MINERAL					7 — Cevada torrefada ou malte.....	>	1.764	2.487	3.0
1 — Águarrás artificial.....	>	1.498	1.102	1.011	8 — Farinha de aveia.....	>	7.045	6.920	7.0
2 — Alumínio.....	>	7.904	7.740	8.284	9 — Farinha de trigo.....	>	1.146	1.616	1.0
3 — Alvaíades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	>	4.125	2.722	3.019	10 — Maçãs, pêras e uvas.....	>	2.993	3.421	4.0
4 — Outros corantes minerais.....	>	2.016	3.726	5.843	11 — Outras frutas de mesa.....	>	6.034	6.313	6.0
5 — Asfalto ou betume.....	>	613	1.074	854	12 — Pimenta asiática em grão.....	>	6.581	8.833	8.0
6 — Briquetes.....	>	402	—	—	13 — Trigo em grão.....	>	678	859	1.0
7 — Carvão de pedra.....	>	410	379	384	14 — Outros gêneros alimentícios.....	>	3.616	3.097	4.0
8 — Chumbo.....	>	3.913	3.764	3.429					
9 — Cimento Portland, comum e branco.....	>	615	624	583	CLASSE IV — MANUFATURAS.....				
10 — Cobre.....	>	6.623	6.928	6.249					
11 — Coque.....	>	950	796	742					
12 — Enxôfre.....	>	1.390	797	855					
13 — Estanho.....	>	26.000	25.606	25.985					
Ferro e aço					DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	2.766	1.997	2.147	1 — Peles e couros.....	>	254.705	255.333	183.0
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	2.230	1.612	1.742	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	>	51.364	392.000	63.0
16 — Em lâminas ou placas.....	>	1.950	2.038	2.188					
17 — Em tiras.....	>	3.320	2.395	2.438	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	5.659	6.701	4.952	1 — Borraça, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	73.633	38.282	50.0
19 — Gasolina.....	>	946	666	632	2 — Cortiça em rolinhas ou discos.....	>	15.783	15.682	15.0
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	508	381	352	3 — Madeiras.....	>	32.994	9.048	32.0
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	623	505	460					
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	2.063	1.719	1.911	Papel				
23 — Ouro.....	Gramas	21	24	21.813	4 — Em aplicações.....	>	47.510	24.473	51.0
24 — Pedras e terras.....	Ton	846	1.713	1.713	5 — Para impressão de jornais.....	>	1.738	1.751	2.0
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	599	2.461	2.975	6 — Para outros fins.....	>	9.592	11.060	9.0
26 — Prata.....	Gramas	—	—	0					
27 — Querosene.....	Ton	710	485	544					
28 — Sal para uso industrial.....	>	318	483	413					
29 — Zinco.....	>	7.013	7.982	4.743					
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	10.044	0.279	4.523					

JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)									
					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
- Outras manufaturas de origem vegetal.....	Ton	13.353	104.123	35.657	4 - Injeções medicinais.....	Gravata	1	—	1
					5 - Quinino e seus sais.....	"	1	1	1
					6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	87.301	115.285	71.098
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>									
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL									
- Cobre.....	>	56.519	32.162	23.865	7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	1.498	1.078	1.010
<i>Ferro e aço</i>									
- Arame farpado.....	>	2.677	2.465	2.420	8 - Outros sais minerais.....	>	2.041	2.448	2.771
- Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.729	3.597	2.911	9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.912	1.984	1.775
- Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	3.034	2.847	2.810	10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	5.703	4.606	4.386
- Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.721	1.554	1.563	11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	9.775	12.535	6.953
- Tubos.....	>	4.365	3.600	3.333	12 - Outros produtos.....	>	6.921	12.892	11.360
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	7.012	5.151	7.243	<i>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</i>				
<i>Louça e vidro</i>									
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	4.326	3.748	3.592	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correatos.....	>	158.548	101.639	109.207
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	17.697	16.031	10.723	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	27.369	20.899	33.100
- Pedras e outras matérias minerais.....	>	2.436	1.894	1.686	3 - Máquinas de costura.....	>	40.038	113.714	41.874
- Outras manufaturas de origem mineral.....	>	54.516	97.333	81.473	4 - Máquinas de escrever.....	>	116.471	95.823	133.805
DE TÊXTEIS									
- Algodão (Tecidos).....	>	53.020	23.755	39.723	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
- Algodão (Outras manufaturas).....	>	113.654	98.222	193.022	5 - Aparelhos, de rádio para uso doméstico, radios-vitrolas e acessórios.....	>	87.811	275.307	118.190
- Lã (Tecidos).....	>	183.333	173.550	198.866	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	155.087	63.965	135.338
- Lã (Outras manufaturas).....	>	93.673	158.291	178.477	7 - Geradores e motores elétricos.....	>	28.589	26.578	21.870
- Linho (Tecidos).....	>	126.000	153.764	148.878	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	21.189	22.283	25.854
- Linho (Outras manufaturas).....	>	521.333	464.375	463.015	9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	>	17.542	11.920	13.262
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	19.391	127.166	135.637	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	21.736	17.863	16.825
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS									
- Celulóide.....	>	58.750	54.000	51.051	<i>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</i>				
- Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	145.000	108.444	96.134	1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	51.474	46.931	23.842
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	1.011	997	1.064	2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	24.142	28.543	26.332
- Outros adubos químicos.....	>	1.309	1.158	875	3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	35.091	32.294	33.922
- Perfumarias.....	>	228.222	210.652	210.510	4 - Embarcações e acessórios.....	>	22.506	29.644	37.091
					5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	6.176	4.351	3.879
					6 - Outros veículos e acessórios.....	>	55.908	22.956	42.120
					7 - Outras manufaturas.....	>	40.664	39.139	53.616
					TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....				
					>	1.569	1.948	2.204	

JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.120	2.744	5.688	26 - Pieçava.....	Ton	3.874	3.859	4.14
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	2.054	3.336	2.416	27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	7.318	4.027	4.57
DE ORIGEM ANIMAL				DE ORIGEM MINERAL					
1 - Adubos.....	>	—	4.688	1.170	1 - Carvão de pedra.....	>	135	141	
2 - Cera de abelha.....	>	15.466	15.965	16.292	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	6.487	2.476	4.00
3 - Cola animal.....	>	5.621	5.635	5.788	3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	1.507	1.395	1.50
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	46.048	48.416	42.534	4 - Mica ou malacheta.....	>	25.985	43.041	48.90
5 - Ossos.....	>	986	1.011	—	Minérios metálicos				
Pele e couros				5 - Bauxita.....					
Em bruto				6 - Minérios de ferro.....					
6 - Couros vacuns salgados.....	>	4.218	4.971	5.804	7 - Minérios de manganês.....	>	246	246	2
7 - Peles de cabra secas.....	>	19.723	22.728	22.862	8 - Minérios de volfrâmio.....	>	24.411	21.283	17.0
8 - Peles de caetetu ou queixada.....	>	37.007	43.546	52.531	9 - Rutílio.....	>	1.770	1.991	2.8
9 - Outras peles e couros em bruto.....	>	10.050	19.187	26.995	10 - Zircônio.....	>	476	724	8
Preparados				11 - Outros minérios.....					
10 - Couros de porco curtidos.....	>	50.744	77.100	73.069	Pedras preciosas e semipreciosas				
11 - Couros vacuns curtidos ou ou sola.....	>	11.070	12.038	12.468	12 - Águas-marinhas.....	Gramas	192	142	1
12 - Outras peles e couros preparados.....	>	12.046	45.317	51.199	13 - Carbonados.....	>	1.456	1.688	
13 - Sêbo comum ou graxa.....	>	2.913	—	5.712	14 - Diamantes.....	>	5.740	4.599	5.7
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	9.871	15.356	22.122	15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	>	39	48	
DE ORIGEM VEGETAL				16 - Quartzo ou cristal de rocha.....					
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	969	1.963	1.901	17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.708	2.380	6.1
Borracha				TÊXTEIS					
2 - Fina.....	>	15.095	18.188	20.133	1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	2.91
3 - Fina crepe.....	>	18.352	21.602	22.933	2 - Algodão em fio.....	>	25.394	26.404	28.7
4 - Outras borrachas.....	>	9.226	13.812	14.166	3 - Algodão em rama.....	>	4.536	5.822	5.9
5 - Cera de carnaúba.....	>	24.380	27.301	26.791	4 - Algodão (Linters).....	>	1.377	1.369	1.08
6 - Cera de ouricuri.....	>	17.477	18.987	18.012	5 - Algodão (Resíduos).....	>	3.308	3.836	3
7 - Essência de pau-rosa.....	>	217.278	123.732	152.354	6 - Lã em bruto.....	>	—	—	9.3
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	208.324	38.408	31.793	7 - Lã em fio.....	>	65.177	47.148	72.9
9 - Extrato de quebracho.....	>	2.601	—	—	8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	55.717	58.156	
10 - Fibras de caroiá.....	>	3.493	2.902	3.180	9 - Seda em fio.....	>	406.012	759.580	603.0
Frutos oleaginosos				10 - Outros têxteis.....					
11 - Babaçu.....	>	2.363	2.350	1.831	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
12 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—	1 - Galalite e semelhantes.....	>	25.226	27.483	41.8
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	3.014	2.789	3.016	2 - Mentol.....	>	—	391.759	430.3
14 - Mirmona, palma-cristi ou rícino.....	>	1.329	1.335	1.242	3 - Outras matérias primas.....	>	8.767	10.529	10.3
15 - Tucum.....	>	—	—	1.871	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..				
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	2.167	2.901	5.669	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
17 - Fumo.....	>	3.336	4.192	5.080	1 - Açúcar.....	>	1.396	1.676	1.9
18 - Ipecacuanha.....	>	106.611	109.117	143.057	2 - Arroz.....	>	2.171	2.45	2.1
Madeiras				3 - Azeite de caroco de algodão.....					
19 - Pinho.....	>	889	1.085	1.441	4 - Bebidas.....	>	6.130	7.862	6.2
20 - Outras madeiras.....	>	537	611	800	5 - Cacau em amêndoas.....	>	3.486	4.705	7.2
21 - Manteiga de cacau.....	>	9.644	7.829	8.742	6 - Café em grão.....	Saca	2.735	2.990	3.0
Óleos vegetais				286					
22 - De caroco de algodão.....	>	6.014	3.809	4.195	Farinhas e féculas				
23 - De mamona, palma-cristi ou rícino.....	>	2.983	3.748	4.547	7 - Farinha de mandioca.....	Ton	875	1.074	1.4
24 - De oiticica.....	>	7.308	8.263	6.775	8 - Outras farinhas e féculas.....	>	1.633	2.050	2.3
25 - Outros óleos.....	>	5.413	6.267	6.442	9 - Feijão.....	>	1.560	1.74	1.8

JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De têxteis</i>				
- Bananas.....	Cachos	4.487	4.505	4.502	Algodão				
- Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	11.087	5.373	11.266	6 - Cobertores.....	>	17.588	18.641	45.878
- Laranjas.....	Caixa	27	29	31	7 - Meias.....	>	78.905	108.455	163.798
- Outras frutas de mesa....	Ton	1.397	1.115	8.471	8 - Sacos.....	>	12.392	—	13.373
- Mate.....	>	1.446	1.563	2.037	9 - Tecidos.....	>	37.918	45.364	55.553
- Milho.....	>	703	914	1.319	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	39.882	50.169	59.349
- Outros produtos de origem vegetal.....	>	3.240	4.735	5.368	11 - Anagem de juta.....	>	8.392	—	—
					12 - Lã (Tecidos).....	>	119.457	125.275	149.396
DE ORIGEM ANIMAL									
- Banha.....	>	7.650	6.807	8.069	"Rayon", viscoso e semelhantes				
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	>	200.911	294.440	254.446
- De boi.....	>	5.790	6.691	6.249	14 - Tecidos.....	>	157.639	185.306	189.958
- Outras carnes em conserva	>	5.922	6.030	5.490	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	168.543	309.982	179.681
<i>Carnes frigorificadas</i>					Sêda				
- De boi.....	>	3.864	4.231	3.779	16 - Meias.....	>	360.784	730.950	929.066
- De póreo.....	>	3.864	—	5.126	17 - Tecidos.....	>	157.173	485.272	949.251
- Outras carnes frigorificadas	>	3.682	4.098	3.253	18 - Outras manufaturas de sêda	>	219.667	285.711	482.573
- Extrato de carne.....	>	19.808	26.935	29.253	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	24.433	45.489	73.379
- Línguas congeladas.....	>	—	5.000	—	20 - Lâpis.....	>	26.111	29.047	30.480
- Línguas em conserva.....	>	17.329	17.539	18.271	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	19.958	21.923	32.200
- Miúdos frigorificados.....	>	3.963	4.084	3.870					
- Outros produtos de matadouro e caça.....	>	38.938	23.002	45.350	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>				
- Outros produtos de origem animal.....	>	14.757	11.702	14.474	22 - Adubos químicos.....	>	955	1.341	1.286
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
- Massa de tomate.....	>	7.827	11.218	8.381	23 - Cafena e seus sais.....	>	414.777	388.321	365.967
- Outros gêneros alimentícios	>	1.258	761	1.715	24 - Outros alcalóides.....	>	1.130.573	1.575.751	258.827
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS					25 - Injeções medicinais.....	>	220.130	194.603	214.875
- Farelos.....	>	627	545	640	26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	73.222	73.116	79.730
<i>Tortas</i>					27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	25.056	8.806	13.471
- De carôço de algodão....	>	—	518	593	28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	27.979	29.643	32.122
- Outras tortas.....	>	1.369	—	388	29 - Outras manufaturas.....	>	12.236	20.907	30.009
- Outros produtos alimentícios para animais.....	>	4.108	900	1.502					
CLASSE IV—MANUFATURAS					TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	>	3.328	4.020	3.533
<i>De ferro e aço</i>									
- Tubos.....	>	1.935	2.204	2.782	XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS				
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	8.807	8.937	5.550					
- De louça e vidro.....	>	9.872	7.019	7.404					
<i>De madeiras</i>									
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não....	>	1.336	1.285	2.300					
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	906	1.405	1.994					
					ESPECIFICAÇÃO		Cr\$ 1.000		
							1943	1944	1945
					Importação.....		—	—	—
					Exportação.....		—	—	125

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)					
	1943		1944		1945		1943		1944		1945	
	1 - Janeiro.....	66,76	3/8	66,74	5/8	66,49	1/2	16,58		16,61		16,55
2 - Fevereiro.....	66,76	5/6		—	66,49	1/2	16,59		16,19	5/8	16,54 3/16	
3 - Março.....	67,09	5/8	66,76	3/8	66,49	1/2	16,58	1/2	16,59		16,52 15/16	
4 - Abril.....	66,76	5/16		—	66,49	1/2	16,58	5/16	16,59	5/8	16,54	
5 - Maio.....	66,76	3/8	66,76	3/8	66,49	1/2	16,58	13/16	16,58	7/16	16,53	
6 - Junho.....	66,49	1/2	66,49	1/2			16,58	13/16	16,64			
7 - Julho.....	66,76	3/8	66,49	1/2			16,61		16,53			
8 - Agosto.....	66,76	3/8	66,49	1/2			16,58	5/8	16,56			
9 - Setembro.....	66,76	3/8	67,53				16,59		16,57			
10 - Outubro.....	67,68	7/8	66,53	1/8			16,60		16,52			
11 - Novembro.....		—	66,49	1/2			16,59		16,52			
12 - Dezembro.....	66,67	5/16	66,49	1/2			16,62	1/4	16,53			
MÉDIA ANUAL.....	67,20	7/8	67,34	1/2			16,59	1/8	16,56			

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)					
	1943		1944		1945		1943		1944		1945	
	1 - Janeiro.....	79,58	1/2	79,58	1/2	78,90	1/16	19,63	3/4	19,63		19,50
2 - Fevereiro.....	79,58	13/16	79,58	1/2	78,90	1/16	19,64		19,63		19,51	
3 - Março.....	79,58	9/16	79,58	3/8	78,90		19,63		19,63		19,51	
4 - Abril.....	79,58	1/2	79,58	1/2	78,90		19,64		19,63		19,49	
5 - Maio.....	79,58	1/2	79,58	7/16	78,90		19,63		19,63		19,48	
6 - Junho.....	79,58	7/16	79,58	1/2			19,63	5/16	19,63			
7 - Julho.....	79,58	9/16	79,58	4/8			19,63		19,63			
8 - Agosto.....	79,58	1/2	79,16	3/8			19,63		19,37			
9 - Setembro.....	79,58	9/16	78,90	1/16			19,63		19,51			
10 - Outubro.....	79,58	3/4	78,90				19,63		19,51			
11 - Novembro.....	79,58	9/16	78,89	13/16			19,63		19,50			
12 - Dezembro.....	79,58	5/8	78,90				19,62	15/16	19,50			
MÉDIA ANUAL.....	79,58	9/16	79,29				19,63	1/4	19,58			

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitado pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

